

15 OUT 2015

GAZETA DO POVO

TJ-PR faz alerta para omissão da Defensoria Pública

*Luís Lomba, especial
para a Gazeta do Povo*

■ A falta de estrutura da Defensoria Pública do Paraná foi evidenciada por um pronunciamento da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça (TJ), na semana passada, alertando para a omissão da instituição em defender acusados que não podem pagar um advogado.

Um comunicado foi publicado no site do TJ, apontando o problema e afirmando que “a Defensoria Pública do Estado do Paraná incumbe tal dever de ofício, indeclinável, não podendo ser suprido pela atuação da seccional da Ordem dos Advogados”.

Na Defensoria, ninguém se dispôs a falar sobre a questão. O órgão está em fase de mudança no comando. O atual corregedor, Sérgio Parigot de Souza, deve substituir nos próximos dias a atual defensora geral, Josiane Fruet Lupion.

Em entrevista à **Gazeta do Povo** no começo deste mês, Souza afirmou que a principal luta de seu mandato será garantir recursos para que a Defensoria possa fazer adequadamente o trabalho para o qual foi criada. A Defensoria começou a ser estruturada em 2011 e enfrenta dificuldades financeiras desde o início.

Comunicado

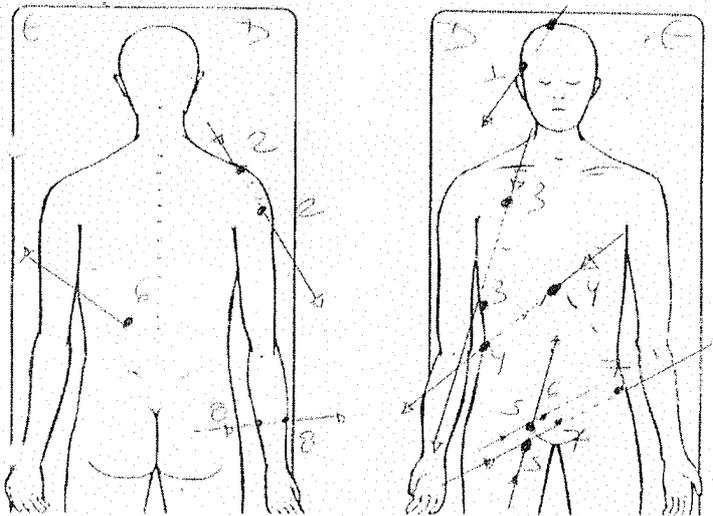
O comunicado da Segunda Câmara Criminal é assinado pelo desembargador Laertes Ferreira Gomes e afirma que “a Defensoria Pública tem declinado sua defesa em diversos processos desta Câmara alegando falta de estrutura”.

O desembargador enumera as atribuições legais da Defensoria e dos defensores públicos para cobrar atuação efetiva da instituição.

15 OUT 2015

GAZETA DO POVO

Segundo laudo, suspeito abordado por equipe de Recalcatti levou tiro no crânio



Locais em que o suspeito foi atingido por tiros, segundo o laudo.

Característica do disparo, na parte superior da cabeça, indicaria execução, afirma Ministério Público

Rodrigo Batista e Diego Ribeiro

O laudo de necropsia do Instituto de Criminalística feito no corpo de Ricardo Geffer, suposta vítima da equipe policial do delegado Rubens Recalcatti, aponta que o tiro atingiu a parte superior do crânio e que a bala saiu por uma das têmporas. Essa constatação seria uma das indicações de execução, segundo o Ministério Público. O suspeito ainda teria si-

do alvejado por outros sete disparos. O laudo mostra também que a vítima foi alvo de escoriações no corpo, o que indicaria agressões.

Entre os policiais civis presos pela morte de Geffer na operação do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) na terça-feira (13) está o delegado Rubens Recalcatti, chefe da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio (DCCP) da Polícia Civil. Geffer era suspeito de ser o responsável pelo assassinato do ex-prefeito de Rio Branco do Sul, João Dirceu Nazzari, primo do delegado.

No laudo ao qual a **Gazeta do Povo** teve acesso, a perícia apontou que Geffer morreu por "traumatismo

crânio encefálico, produzido por instrumento pérfurocontundente". O documento mostra que oito disparos atingiram o corpo: além do tiro que entrou na parte superior do crânio, outro disparo atingiu o ombro direito, um o abdome, outro o tórax, um o fêmur direito, dois o púbis e um o antebraço direito.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

15 OUT 2015

Conforme imagens produzidas pelo Instituto de Criminalística, um projétil foi disparado contra a parte superior direta do tórax e saiu pela parte direita do abdome. Nas imagens da criminalística ainda é possível observar que a maior parte dos tiros atingiu a parte da frente do corpo de Geffer. Além das lesões causadas por tiros, o laudo mostra “escoriações na face, pescoço e antebraço esquerdo”.

Segundo o advogado Claudio Dalledone, que defende o delegado Recalcatti, “o laudo é a maior prova de defesa dos policiais” e comprova que o suspeito morto “estava em posição de ataque e que as lesões no rosto dele foram produzidas em um momento de queda”.

Dalledone mantém a versão dada na terça-feira (13), de que houve confronto e não execução do suspeito da morte do ex-prefeito de Rio Branco do Sul.

Gaeco divulga foto de foragido envolvido

no caso

O Gaeco divulgou na quarta-feira (14) a foto de um dos suspeitos de participar da suposta execução de Ricardo Geffer em Rio Branco do Sul, na Região Metropolitana de Curitiba. **Mauro Sidnei do Rosário (foto)** é considerado foragido da Justiça. O suspeito não teria vínculos com o Departamento de Polícia Civil, mas seria um dos participantes do crime. Ele é citado por testemunhas ouvidas pelo órgão do Ministério Público do Paraná (MP) nas investigações.

De acordo com o pedido de prisão feito pelo MP à Justiça, testemunhas disseram que “a equipe policial dominou e agrediu a vítima” e que “Mauro Sidnei do Rosário, também presente, bateu no

ofendido [Geffer] e levou-o para trás da casa. Na sequência ouviram disparos de arma de fogo”.

Segundo o MP-PR, o foragido teria disparado contra a genitália da vítima, o que indicaria uma rixa pessoal.

A reportagem também tentou localizar o defensor de Rosário, mas não conseguiu até o fechamento desta edição.



15 OUT 2015

GAZETA DO POVO

Laudo de necropsia do IML afirma que Renata Muggiati não foi asfixiada

Mesmo assim, o médico Raphael Suss Marques é o principal suspeito da morte da modelo e a polícia não descarta asfixia, porque faltam exames complementares

| *Diego Ribeiro e Raphael Marchiori*

O exame de necropsia do corpo da fisiculturista Renata Muggiati, que morreu aos 32 anos depois de uma queda do apartamento onde morava, no centro de Curitiba no mês passado, apontou que a jovem não sofreu asfixia. O laudo foi juntado nesta quarta-feira (14) aos autos do caso, que está na 1.ª Vara do Júri de Curitiba. A **Gazeta do Povo**, que teve acesso com exclusividade ao documento, apurou que o resultado do exame, no entanto, não descarta a possibilidade de homicídio nem a

suspeita sobre o namorado dela, Raphael Suss Marques. Existiriam outros indícios, que serão revelados ao final do inquérito. A reportagem apurou ainda que a investigação do caso não desconsiderou a asfixia como causa, pois faltam exames complementares, como o resultado da análise do corpo exumado de Renata.

Por ora, a Polícia Civil, o Instituto de Criminalística e a defesa de Marques preferiram não se pronunciar em razão de o caso estar em segredo de Justiça. Marques foi detido no fim de setembro por força de uma prisão temporária de 30 dias. A causa da morte, segundo o documento, foi esmagamento de cabeça. Renata estava viva durante a queda.

O laudo muda o rumo do que foi divulgado sobre o tema até agora. Com base em um exame complementar, chamado anatomopatológico, a polícia tinha indícios de que poderia ter ocorrido a asfixia. Esse exame indicava quebra do osso hioide e presença de manchas de sangue nos pulmões e coração de Re-

nata. Esses dois fatores estão presentes em vítimas de asfixia. Neste caso, entretanto, essas lesões podem ter ocorrido em razão da queda. No texto, o documento mostra que não há também lesões produzidas por unhas humanas na região do pescoço, o que indicaria esganadura.

Na conclusão, o médico-legalista Daniel Colman, que assina o laudo, registrou que houve esmagamento de cabeça, causado por ação contundente intensa e gerado pela queda livre de local elevado. O texto é taxativo ao negar a asfixia.

No fim de setembro, quando o suspeito foi preso, a **Gazeta do Povo** revelou que o próprio despacho da juíza Michelle Pacheco Cintra, da 1.ª Vara do Tribunal do Júri de Curitiba, reconhecia os indícios de autoria e materialidade do crime para decretar a prisão temporária de Marques por 30 dias. "Diante da prova técnica (...), há indícios de que Raphael, como dito, única pessoa se encontrava no apartamento, teria asfixiado Renata em vida. Assim, possivelmente, alterou as circunstâncias em que o evento supostamente ocorreu, a fim de simular a ocorrência de suicídio, inclusive a jogando do prédio, maquinado o homicídio supostamente praticado por ele", diz o despacho.

CONTINUA

15 OUT 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Exumação

A reportagem apurou ainda que a polícia aguarda resultados dos exames realizados na exumação do corpo de Renata. A exumação foi feita a pedido da polícia justamente para tirar a dúvida em relação ao testemunho de uma pessoa que afirmou ter ouvido gritos na queda de Renata e sobre a suspeita de que ela estaria inconsciente em razão da asfixia. Embora não confirme, a polícia aguarda informações novas no exame de exumação que possam colaborar com a investigação.

Investigação

O Ministério Público do Paraná havia aberto um procedimento administrativo investigatório com o objetivo de descobrir os motivos de o laudo de necropsia definitivo estar atrasado.

LAUDO DE NECROPSIA

O laudo do IML sobre a causa da morte de Renata Muggiati apontou que ela não sofreu asfixia antes de cair do prédio onde morava. Apesar disso, a reportagem apurou que nem a suspeita de homicídio e nem a asfixia foram descartadas pela polícia. O principal suspeito é ainda o namorado da jovem, Raphael Suss Marques.

	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIENTÍFICA INSTITUTO MÉDICO-LEGAL	
Ofício nº 3505/2015 - 048		Curitiba, 14 de outubro de 2015
<p>responsável pela causa médica da morte da vítima. As lesões traumáticas externas em sua maioria, especialmente a deformidade do tórax e a lesão lacerante da região inguinal foram produzidas no transcurso da queda. Existe correspondência entre a deformidade do tórax e as lesões que foram encontradas em seu interior e que estão descritas neste laudo. O esmagamento da cabeça pelo trauma direto de grande intensidade se constituiu provavelmente para a hemifacé esquerda, produzindo também provavelmente para a hemiface esquerda, produzindo as lesões que estão descritas neste laudo em tópico específico. Não existem lesões externas em torno do pescoço que denotem ação constritiva externa próprias das encontradas nas asfixias mecânicas produzidas por violência externa. Durante todo transcurso da queda a periciada encontrava-se com vida. Todas as lesões viscerais descritas nesse laudo foram decorrentes a queda livre do corpo. Todos os resultados de exames complementares estão anexos a este laudo, destacando-se a presença do antidepressivo SERTRALINA</p>		
Ao Segundo: Qual a causa?		
Resposta: Esmagamento da cabeça.		
Ao Quarto: Foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por meio insidioso ou cruel? (resposta especificada).		
Resposta: Não.		
		
Curitiba, 13 de outubro de 2015		
Dr.(a) Daniel Colnari Médico(a) Legista		

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

15 OUT 2015

GAZETA DO POVO
Medo de cair nas
mãos de Moro faz
Cunha negociar
com o governo

O presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB) – acusado de possuir contas na Suíça com dinheiro desviado da Petrobras –, deu sinais ontem de aproximação com o governo. A possibilidade de perder a imunidade parlamentar e ficar nas mãos do juiz Sergio Moro, responsável pelas ações da Lava Jato, é apontada como principal motivo do recuo do peemedebista. Pelo acordo, Cunha arquivaria pedidos de impeachment da presidente Dilma. Em troca, os governistas barrariam a cassação do seu mandato.

15 OUT 2015

GAZETA DO POVO

Medo da mão pesada de Moro faz Cunha começar reaproximação com o Planalto

Presidente da Câmara negocia com o governo para evitar sua cassação. Se perder o mandato, investigações da Lava Jato contra ele serão remetidas a Curitiba

BRASÍLIA E CURITIBA

André Gonçalves e Kelli Kadamus

Uma possível perda de mandato do presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), remeteria as investigações contra ele por envolvimento no escândalo de corrupção na Petrobras para o juiz federal Sergio Moro, em Curitiba. Desde terça-feira (13), o peemedebista é alvo de representação no Conselho de Ética da Casa que pode levá-lo à cassação por quebra de decoro parlamentar.

O medo de cair na “mão pesada” de Moro seria um dos principais motivos para Cunha aceitar a costura de um acordo — seja com o PT e os aliados do governo ou com o PSDB e a oposição — para manter a cadeira de deputado, mesmo sendo forçado a renunciar à presidên-

cia da Casa. Na negociação com os aliados da presidente Dilma Rousseff, ele se comprometeria a arquivar pedidos de impeachment. Na outra, a recebê-los e a desencadear o processo de afastamento da petista. Por ora, o Planalto saiu na frente da oposição para se reaproximar de Cunha.

O parlamentar é suspeito de ter recebido US\$ 5 milhões em propinas de contratos da Petrobras, que teriam sido desviados, em grande parte, para contas secretas na Suíça. A apuração do envolvimento de Cunha começou em delações colhidas por Moro, mas, devido à prerrogativa de foro do deputado, o caso foi remetido ao Supremo Tribunal Federal (STF).

Assinada por 46 deputados de sete partidos e encabeçada por PSol e Rede, a representação contra Cunha foi enviada na quarta-feira (14) à Mesa Diretora da Câmara, controlada pelo peemedebista. A Mesa tem prazo de três sessões para numerá-la e devolvê-la ao Conselho. Depois desse prazo, que deve se esgotar na semana que vem, será escolhido um relator para o caso. Se o Conselho decidir pela perda de mandato de Cunha, o processo segue para o plenário. Todas as votações sobre o procedimento são abertas. O rito completo demoraria de cinco a oito meses.

O fantasma de Vargas

A principal referência para o caso Cunha é o do ex-vice-presidente da Câmara André Vargas (ex-PT-PR). O paranaense era um dos parlamentares mais influentes do Congresso no começo do ano passado, até que a Operação Lava Jato detectou o envolvimento dele com o doleiro Alberto Youssef. No dia 1.º de abril de 2014, uma reportagem do jornal *Folha de S. Paulo* revelou que escutas da Polícia Federal (PF) revelaram que Vargas usou um jatinho arranjado por Youssef para viajar de férias com a família.

Vargas renunciou à vice-presidência da Câmara uma semana depois, mas não escapou do processo no Conselho de Ética. Após inúmeras manobras, estendeu o julgamento final em plenário até dezembro. Acabou cassado por 359 votos favoráveis, um contra e seis abstenções.

CONTINUA

Após a perda de prerrogativa de foro no STF, as investigações contra ele voltaram para Moro, em fevereiro de 2015. Logo depois, em abril, ele foi preso preventivamente na carceragem da PF em Curitiba, durante a 11.ª fase da Lava Jato. Em setembro, tornou-se o primeiro político condenado em um processo derivado da Lava Jato. A pena decretada por Moro foi de 14 anos de prisão pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

Na sentença, o juiz descreveu que a prática dos crimes envolveu o pagamento de propinas de R\$ 1,1 milhão por intermédio de contratos de publicidade firmados com a Caixa Econômica e o Ministério da Saúde. Irmão do ex-deputado, Leon Vargas também foi condenado — o que remete a outro fantasma de Cunha. Além do presidente da Câmara, as investigações sobre contas secretas na Suíça detectaram a suposta participação da esposa do deputado, a jornalista Cláudia Cruz, e de uma filha do casal.

TEMER RECUSA A JUSTIÇA

O vice-presidente Michel Temer disse na quarta-feira (14) que não pretende assumir o Ministério da Justiça. Além de Eduardo Cunha (PMDB-RJ), a troca do ministro Eduardo Cardozo está sendo defendida por deputados federais do PT próximos ao ex-presidente Lula. "Eu vou ficar vice-presidente", respondeu Temer ao ser perguntado se aceitaria assumir pasta.

Deputado quer a cabeça de ministro e a garantia de que não será cassado

As negociações do presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), com o Planalto envolveriam o compromisso do peemedebista de não iniciar o processo de impeachment contra a presidente Dilma Rousseff. Em troca, Cunha cobra dois pontos do governo: a garantia de que a base aliada de Dilma na Câmara vai impedir que o pedido de cassação do mandato do presidente da Casa prospere a ponto de chegar ao plenário; e a saída do ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, apontado pelo peemedebista como responsável pelos vazamentos de informações sobre as investigações contra ele.

A estratégia de impedir que o processo de cassação chegue ao plenário é porque Cunha avalia que, como a votação nesse caso seria aberta, a maioria dos deputados acabaria decidindo cassar seu mandato, sob pressão da opinião pública.

Sobre o pedido da saída de Cardozo, Cunha teria pedido que o vice-presidente Michel Temer, cacique do PMDB, assumisse a Justiça.

Mas Dilma ainda estaria resistente a aceitar essa condição, pois Cardozo é um dos principais conselheiros da presidente.

Cardozo, como ministro da Justiça, é o chefe da Polícia Federal, que conduz a Operação Lava Jato. Ao tirar Cardozo do cargo, a esperança de Cunha seria de que a Lava Jato "pegasse mais leve" com ele. O Planalto, porém, teria avisado Cunha que isso era impossível, pois a PF tem autonomia, e nem mesmo petistas foram "salvos" das investigações.

CONTINUA

"Se eu derrubo a Dilma agora, no dia seguinte vocês me derrubam."

Eduardo Cunha (PMDB-RJ), em reunião com deputados da oposição.

15 OUT 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Sinais de aproximação

Cunha tem dado sinais nos últimos dias de que está se afastando da oposição e se reaproximando do governo — de quem era aliado até o início deste ano, quando anunciou o rompimento com Dilma por considerar que o Planalto estaria por trás das denúncias contra ele na Lava Jato.

Na terça-feira (13), Cunha reuniu líderes da oposição em sua residência oficial e demonstrou irritação com a nota divulgada no fim de semana na qual PSDB, DEM, PPS, PSB e SD pediram seu afastamento do cargo. “Se eu derribar Dilma agora, no dia seguinte, vocês me derrubam”, disse Cunha, segundo um dos participantes do encontro.

Em um sinal de afago ao Planalto, na quarta-feira (14) o presidente da Câmara fez elogios públicos ao desempenho do ministro da Casa Civil, Jaques Wagner, com quem tem negociado sua aproximação com o governo. “Acho Jaques Wagner mais afeito ao diálogo”, disse Cunha. Além disso, no mesmo dia, Cunha almoçou com o vice Michel Temer. >

15 OUT 2015

GAZETA DO POVO

Moro diz se preocupar em saber se um dia a Lava Jato acabará

Em palestra a empresários da construção civil, juiz afirma que o escândalo de corrupção tem uma dimensão que impressiona

Kelli Kadanus

O juiz federal Sergio Moro disse na quarta-feira (14) que questiona a si próprio se um dia as investigações da Operação Lava Jato vão terminar, diante da dimensão dos escândalos que chegam à Justiça. Moro lembrou que a Petrobras não foi a única estatal atingida pelo esquema. “Há indícios de que esquemas similares de corrupção ocorreram em obras de outras estatais. Até eu posso dizer, como juiz, que muitas vezes ficamos preocupados, diante da dimensão dos casos que vão sendo trazidos a nós pelo Ministério Público e pela Polícia Federal, em saber se um dia vai terminar”, afirmou.

As declarações de Moro foram dadas na noite da quarta-feira (14) em uma palestra na sede do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná (Sinduscon-PR), em Curitiba. Foi a primeira vez que o juiz da Lava Jato falou para

empresários da construção civil — setor mais afetado pelas investigações.

Moro agradeceu o convite do Sinduscon. “Fico feliz quando vejo um ramo da economia atingido colateralmente por essas investigações me fazer um convite para falar. Não temos interesse em prejudicar quem quer que seja”, disse. Ao afirmar que a construção civil é um ramo que está na mira da Lava Jato, Moro arrancou risos da plateia: “Não se preocupem, os investigados são um número limitado de empresas”.

Durante a palestra, Moro citou o caso da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, como um exemplo de como a corrupção prejudica o país. “Resta sempre aquela dúvida de como se chegou de US\$ 2 bilhões a US\$ 18 bilhões [o custo de construção da refinaria]”, disse. “Eu ouvi, como testemunhas no processo [da Lava Jato], alguns empregados da Petrobras, principalmente da área técnica. E alguns desses empregados afirmaram, em relação à Abreu e Lima, que se ela funcionar otimamente durante toda a vida útil dela, ela não se paga.”

Moro também aproveitou a palestra para rechaçar a afirmação de que a Operação Lava Jato é responsável pela crise econômica no país. “No fundo, os problemas que estamos enfrentando na nossa economia são mais complexos. Pode-se até afirmar circunstancialmente que esses processos geram a curto prazo algum impacto em matéria de investimento, pelo menos dessas grandes empresas [envolvidas]. Mas a responsabilidade por conta disso é que esses problemas alcançaram um nível tal que a resolução atual deles atinge esses custos enormes”, disse.

Página virada

Também participou do mesmo evento no Sinduscon o procurador do Ministério Público Federal (MPF) Roberston Pozzobon, integrante da força-tarefa da Lava Jato. “A Lava Jato revela hoje um esquema de desvios de proporções nunca antes vistas”, disse o procurador. “Precisamos que esse modelo empresarial corrupto organizado seja uma página virada.”

15 OUT 2015

GAZETA DO POVO

Doleiro Youssef será interrogado sobre caso Copel/Olvepar

Delator da Lava Jato é personagem importante na ação penal sobre o escândalo ocorrido no Paraná em 2002

| Catarina Scortecchi

O doleiro Alberto Youssef deve sair nesta quinta-feira (15) da superintendência da Polícia Federal em Curitiba, onde está preso por causa da Lava Jato, para participar de uma audiência do principal processo criminal do caso Copel/Olvepar, escândalo de corrupção que marcou o final da gestão Jaime Lerner no governo do Paraná, em 2002.

A audiência está marcada para as 14 horas, em uma sala do Fórum de Santa Cândida, onde fica a 2.^a Vara Criminal de Curitiba. O interrogatório será feito pelo juiz Fernando Bardelli Silva Fischer. Além de Youssef, outros quatro réus do caso devem ser ouvidos também nesta quinta-feira (15) à tarde.

Um dos principais delatores da Lava Jato, Youssef também é personagem importante na ação penal sobre o escândalo paranaense, já que ele está colaborando no caso. O doleiro já confirmou em delação que fez operações de dinheiro oriundo da compra, pela Companhia Paranaense de Energia Elétrica (Copel), de

créditos de ICMS da empresa Olvepar, e que entregou parte da quantia a aliados de Jaime Lerner, como o ex-presidente da Copel e ex-secretário da Fazenda Ingo Hubert e o ex-conselheiro do Tribunal de Contas do Paraná Heinz Herwig. Para o Ministério Público Estadual, o prejuízo aos cofres públicos é estimado em R\$ 106.960.797,48 (valores de 2003).

Hubert deve ser ouvido pelo juiz neste processo na tarde de sexta-feira (16). Já Heinz é réu no mesmo caso, mas em outro processo, também em trâmite na 2.^a Vara Criminal de Curitiba. O juiz também marcou o depoimento de Heinz para a tarde de sexta-feira. Na quarta-feira (14), a reportagem deixou recado para o advogado Roberto Brzezinski Neto, que defende Ingo e Heinz, mas não obteve retorno até o fechamento da edição.

Outro réu do caso Copel/Olvepar que também está colaborando com os investigadores e deve ser ouvido nesta quinta (15) é o advogado Antonio Carlos Brasil Fioravante Pieruccini, que em 2002 figurou como representante da massa falida da Olvepar. Além disso, Pieruccini também é réu da Lava Jato. Em dezembro do ano passado, ele se tornou alvo da Justiça Federal em uma denúncia envolvendo a empresa Mendes Júnior. Pieruccini e Youssef têm o mesmo defensor, o advogado

PEÇAS ENCONTRADAS

O doleiro Youssef fez uma nova delação sobre o caso em agosto deste ano, repetindo algumas informações que já tinham sido prestadas no final de 2003.

Segundo a defesa de Youssef e o Ministério Público Estadual, o novo termo de delação foi feito em parte por causa do extravio de peças, conforme revelado pela **Gazeta do Povo** no último dia 28. Um dia após a publicação da reportagem, 39 autos do processo criminal, que estavam desaparecidos, foram encontrados por um técnico judiciário, segundo informação da secretaria ligada à 2.^a Vara Criminal de Curitiba. Entre os autos encontrados, estão autos de quebras de sigilos bancários, interceptação ambiental e o acordo de delação premiada de Antonio Carlos Brasil Fioravante Pieruccini.

Antonio Figueiredo Basto.

Histórico

O caso Copel/Olvepar tramita há mais de 12 anos na Justiça Estadual sem desfecho, enfrentando tropeços que incluem mudanças de instâncias judiciais e anulação de procedimentos, devido a uma discussão sobre foro por prerrogativa de função de envolvidos no processo, até extravio de peças.

15 OUT 2015

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

Impeachment 1

A professora Ana Carolina Clève, em seu artigo "A favor do Estado Democrático de Direito" (*Gazeta*, 13/10), faz uma análise puramente técnica do tema, como é exigido para o caso. Já sua colega Janaina Paschoal, em "Do vício à virtude", descamba para considerações políticas e, pior, partidárias, o que compromete sua análise. Fica o leitor sem possibilidade de estabelecer uma comparação para permitir sua decisão.

Antonio Carlos Pacheco

Impeachment 2

O texto da professora Janaina Paschoal sobre o tema, lamenta-se, não enfrentou o tema de fundo. Lançou argumentos ideológicos e não jurídicos sobre um tema tão pujante para a sociedade. A professora Ana Clève, à luz da Constituição, enfrentou o tema com lucidez jurídica.

Marcelo Giovani

Impeachment 3

Discordo da argumentação de Ana Clève. Se ficar provado no TSE que a campanha da reeleição de Dilma foi financiada com o dinheiro roubado da Petrobras, sua tese de que a eleição de 2014 foi a vontade popular cai por terra. E, se houver indícios de que as "pedaladas" fiscais continuam em 2015, o crime de sua presidente fica evidenciado.

Rubens Gonçalves

Impeachment 4

A análise de Ana Carolina Clève subjetivamente aceita o parecer do TCU, mas afasta a possibilidade de impeachment, apêgando-se apenas à tempestividade. Então, o que dizer das evidências apresentadas pelo mesmo TCU, que comprovam as mesmas irregularidades, cometidas de forma recorrente em 2015, ou seja, no atual mandato?

Milton Roque Jr.

15 OUT 2015

GAZETA DO POVO

Os leilões diante do novo CPC

ARTIGO

HELCIO KRONBERG, leiloeiro público oficial. Mestre, especialista e bacharel em Direito e Administração, com formação também em Economia e Ciências Contábeis.

L números são os entendimentos quando se fala em expropriação forçada de bens em âmbito judicial. Com o avanço da tecnologia e com a disponibilidade de informações acerca do patrimônio disponível do executado, com convênios como BACENJUD e RENAVANJUD, o Poder Judiciário teve mais efetividade na penhora de bens, sobretudo de valores. Entretanto, sendo necessário para recompor o patrimônio do credor, o juiz mandará que sejam vendidos tantos quantos bens sejam necessários para satisfação desse crédito. A lei 13.105/2015, cuja *vacatio legis* termina em 16 de março de 2016, traz algumas alterações importantes que, se observadas, trarão maior agilidade e efetividade à execução.

A nomeação de leiloeiro público pode se dar a pedido do exequente, desde que tenha pelo menos três anos de experiência (art. 880, parágrafos e seguintes). É preferível o leilão à adjudicação. Nesta última forma, os débitos perseguem a coisa adjudicada e não pode ser realizada abaixo da avaliação. Já na arrematação em leilão público, embora haja o custo de comissão de leiloeiro, os débitos enunciados em edital subrogam-se ao preço, sendo indiscutíveis os de ordem tributária (art. 130 do CTN).

Preferencialmente, os leilões serão eletrônicos, em conformidade com o determinado pelo CNJ, sendo a exceção os leilões presenciais (art. 882).

Os leilões terão, então, o edital confeccionado pelo leiloeiro, que farão os anúncios, exibirão os bens, mencionando ônus, recursos pendentes ou processos sobre bens e direitos penhorados.

Diferentemente do CPC de 1973, não há mais necessidade de publicação em jornais de grande circulação, sendo necessária sua publicação na rede mundial de computadores. Somente caso o juízo entenda pela impossibilidade de utilização da web ou que a divulgação dessa forma se dará por inadequada é que mandará publicar em jornal de grande circulação e na sede do juízo. Mesmo a publicação em imprensa não significa obrigatoriamente mídia impressa, admitindo-se os jornais e periódicos eletrônicos, sobretudo na divulgação de leilões de veículos e imóveis.

A publicação deverá ser feita com pelo menos cinco dias de antecedência da realização da primeira praça, não se alterando os prazos dos processos trabalhistas (8 dias), do Decreto 7.661/45 (10 dias para bens móveis e 20 dias para bens imóveis), da Lei de Falências 11.101/2005 para processos de decretação de quebra após 10 de junho de 2005 (15 dias para bens móveis e 30 dias para imóveis), e da execução fiscal (entre 20 e 30 dias antes do leilão).

O Novo CPC inova na consideração do pagamento parcelado, antes apenas de construção jurisprudencial, mas agora positivado, tendo em vista que o artigo 895 permite ao licitante a arrematação em até 30 parcelas mensais corrigidas monetariamente, com 25% de sinal. Entretanto, atrasos no pagamento das parcelas onerarão em 10% o saldo devedor. Mas uma proposta à vista sempre prevalecerá diante de uma a prazo, que deverá ser formulada antes do início da contagem regressiva para finalização do leilão. No CPC de 1973 o entendimento é que eventuais parcelamentos só poderiam ser realizados a partir do valor da avaliação, jamais abaixo desse.

Outra questão interessante é a fixação de preço vil inferior a 50% da avaliação, com exceção se houver incapaz envolvido no processo de alienação judicial, cujo mínimo será de 80%. Tal consideração foi desprezada pela legislação e era de convicção pessoal do magistrado e de construção jurisprudencial. O juiz agora possui uma parametrização, mas não se vincula, a menos que silencie em despacho ou edital.

O licitante poderá ser o exequente, com a possibilidade de lançar em leilão público, não se obrigando a adjudicar, até por ser esse leilão um processo licitatório de compra, com igualdade de condições com os demais licitantes. E nem precisa exibir preço até o montante de seu crédito, mas se o valor da arrematação superar este deverá recolher o excedente em até três dias.

CONTINUA

15 OUT 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Em relação ao direito de preferência, o novo CPC nada contempla, a não ser o coproprietário ou, no caso de bens de tombamento, a União, Estados (e DF) e Municípios, nessa ordem. O locatário não era contemplado e continua sem tal prerrogativa.

A arrematação se aperfeiçoa com a lavratura do auto de arrematação ou ordem de entrega, sendo emitida na posse o adquirente, desnecessária ação autônoma, conforme art. 903, 3º, e será considerada perfeita, acabada e irrevogável com assinatura do juiz, do arrematante e do leiloeiro. Lembrando-se que a assinatura do arrematante poderá ser dispensada se no sistema de arrematação eletrônica conferir poderes ao leiloeiro para assinar por si, assim como a juntada do referido auto (ou certidão) de arrematação em processo eletrônico com assinatura digital pelo leiloeiro. O juiz, via de regra, assina digitalmente homologando a juntada. Nos processos falimentares regidos pelo Decreto 7.661/45, torna-se indispensável a ciência do MP do leilão para a realização do ativo.

A partir de 17 de março de 2016, as arrematações serão mais frequentes e o regramento imposto traz maior segurança jurídica ao arrematante, assim como será menos onerosa a execução ao expropriado.

Para concluir, 2016 será um ano de muitas novidades na leiloaria. Por isso, entre os dias 15 e 18 de outubro, leiloeiros de todo o Brasil se reúnem em Curitiba, para debater temas como o novo CPC, no IX Conalei, Congresso Nacional de Leiloeiros.

Uma proposta à vista sempre prevalecerá diante de uma a prazo, que deverá ser formulada antes do início da contagem regressiva para finalização do leilão

O Novo CPC inova na consideração do pagamento parcelado tendo em vista que o artigo 895 permite ao licitante a arrematação em até 30 parcelas mensais corrigidas monetariamente, com 25% de sinal

GAZETA DO POVO

“O ‘PPP mais’ é um novo mundo revolucionário das contratações públicas”

Joana Neitsch



ENTREVISTA

15 OUT 2015

EGON BOCKMANN MOREIRA,
advogado

Ficha técnica

● **Currículo:** doutor em Direito pela UFPR, professor da Faculdade de Direito na mesma universidade, professor visitante da Faculdade de Direito de Lisboa (2011). Palestrante nos cursos de MBA, LLM e educação continuada na FGV Direito Rio

● **Juristas que o inspiram:** António José Avelãs Nunes e Marçal Justen Filho

● **O que está lendo:** *Le Grand Roman de la physique quantique*, de Manjit Kumar; *Tirza*, de Arnon Grunberg; *Discrecioniedade, regulação e reflexividade*, de Sérgio Guerra; e está relendo *Moby Dick*, de Herman Melville

● **Nas horas vagas:** gosta de ler, ficar com a esposa e o filho e caminhar no Parque Barigui

O grupo de trabalho organizado pelo Ministério da Fazenda para elaborar propostas que estimulem melhorias no ambiente de negócios do Brasil já está divulgando algumas de suas propostas, inclusive de uma nova legislação.

O jurista paranaense Egon Bockmann Moreira é um dos integrantes do grupo e explica quais são as novidades que já podem ser divulgadas, como o projeto da “PPP mais” e mudanças na Lei 8.666. Em entrevista ao **Justiça & Direito**, além de falar sobre sua participação no grupo do Ministério da Fazenda, o advogado expôs sua opinião sobre Agências Reguladoras, um de seus principais temas de pesquisa, e também falou da paixão por lecionar e pelos livros.

Ao falar das leituras, também contou sobre o interesse sobre física quântica, que o ajuda a entender os contratos. “A gente pensa que os contratos são newtonianos, mas eles são quânticos, as coisas acontecem. Às vezes surge uma partícula e daqui a pouco ela some.”

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

O grupo de trabalho no Ministério da Fazenda já tem dois pontos-chave que podem ser divulgados. Quais são?

O trabalho vai se dar em ondas ou fases. Essa primeira, que está sendo mais intensamente tratada nas últimas semanas, diz respeito basicamente a algumas alterações pontuais na Lei 8.666, que é a Lei Geral de Contratações Administrativas, e a criação de uma nova modalidade de contratos e de contratação administrativa, que foi denominada de “PPP mais”. Ou seja, a primeira são algumas alterações específicas na 8.666 que pretendem fazer com que ela seja mais eficiente, seja adaptando essa lei para alguma decisões já consolidadas nos tribunais de contas e na jurisprudência, seja inovando em vista de algumas experiências já tidas no Regime Diferenciado de Contratação (RDC); ou criando um ambiente que torne o regime de contratação pública mais seguro, mais confortável, tanto para a administração, quanto para o que será contratado. O “PPP mais” é um novo mundo razoavelmente revolucionário no que diz respeito às contratações públicas. Por um lado, ele se destina apenas a alguns poucos projetos de interesse nacional, por enquanto não vai ter uma abrangência muito ampla. Por outro, pretende fazer com que esses projetos sejam submetidos a um ritmo mais célere e mais seguro, tanto da licitação, quanto da execução do contrato.

Para a aplicação do “PPP mais” é preciso uma nova legislação?

Sim, é uma minuta de projeto de lei que vai ser encaminhada em parceria com a presidência do Senado nesse projeto chamado Agenda Brasil.

Diante da instabilidade política, vocês estão crentes de que haverá apoio para que o projeto seja aprovado no Congresso?

Sim, nós estamos crentes de que haverá essa tramitação célere.

E quais seriam os projetos de interesse nacional em que se aplicaria o “PPP mais”?

Por enquanto, não existe essa definição, mas existe o estabelecimento de uma comissão administrativa do Conselho Nacional do “PPP mais” que vai, quer espontaneamente, quer por provocação de agentes do mercado ou por provocação de órgão e entidades da União, dos estados e dos municípios, avaliar e definir quais são os projetos prioritários e decidir pela submissão desses projetos ao regime de PPP mais. É um sentido um pouco mais amplo do que já existe hoje no Brasil sobre Parcerias Público Privadas, é um passo a mais, um passo adiante.

Em que sentido é um passo a mais?

No sentido de que envolve não só os contratos de concessão da 11.079, que é a Lei de PPPs, de concessão administrativa e concessão patrocinada, mas envolve prioritariamente o que o PL chama de contratos público-privados, concessão co-

num, concessão patrocinada, concessão administrativa e concessão da legislação setorial. Ou seja, numa perspectiva muito ampla envolve também, e isso é bastante inovador, contratos de fomento empresarial, estímulo por parte do Estado a que investidores privados celebrem determinadas vantagens para fazer alguns investimentos estruturais em termos nacionais.

Na minuta do projeto do “PPP mais”, está prevista a figura estruturador-chefe. O que seria essa função?

Estruturador-chefe vai ser um servidor público qualificado, que vai ser uma espécie de — vou forçar um pouco — CEO dos projetos. Ele vai ser o responsável por estabelecer um consórcio público entre as pessoas envolvidas no projeto. Digamos que seja um projeto de uma ferrovia que passe ao largo de uma área indígena. Esse estruturador vai ter competência para formar esse consórcio público envolvendo órgãos federais, estaduais, municipais, ou Ibama, Inbra e que vão estar legislativamente obrigados a dar prioridade a esses projetos nacionais.

Essa pessoa vai ser escolhida pelo gestor público?

Vai ser escolhida pelo Conselho de PPPs.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

E o Conselho de PPPs vai ser composto por quem?

O Conselho Nacional “PPP mais” vai ser integrado pelo ministro da Fazenda — que vai presidi-lo — pelo chefe da Casa Civil, pelo ministro do Planejamento e por quatro conselheiros independentes, de elevada reputação, experiência técnica de mais de dez anos, indicados em conjunto pelos ministros e nomeados pelo presidente da República. É como se fosse uma racionalidade semelhante ao CNJ e ao CNMP. E vai definir algumas diretrizes, vai emanar resoluções e nomear o estruturador-chefe.

Estamos passando por um momento político e econômico delicado, em que há pouca credibilidade nas licitações e nos contratos públicos. Qual será a resposta do grupo para as perguntas que coloquem em questão esse novo projeto?

A resposta é que se pretende fazer um arcabouço diferenciado com menores exigências burocráticas, com uma experiência prática do que já se passou, quais as hipóteses que são positivas na contratação pública e tentar fazer uma modelagem normativa que permita conferir segurança para aqueles que têm contato com isso. Isto é, diminuindo algumas burocracias típicas de contratações públicas brasileiras e incrementando, normativamente falando, algumas vedações para que o poder público não possa intervir exageradamente nos contratos e, assim, criar uma instabilidade contratual. São algumas coisas que em outros países do mundo podem ser óbvias, mas no

Brasil, a experiência demonstra, é cada vez mais necessário haver previsões específicas que tentem consolidar algumas garantias contratuais para as partes que vão entrar nessa modalidade de contratação.

Qual a expectativa de impacto econômico e político caso esse projeto seja aprovado?

Esse projeto já foi há pouco tempo divulgado em um evento na FGV no Rio de Janeiro e teve a participação de investidores e ministros ingleses, que demonstraram uma receptividade muito boa. Existem muitos governos, pessoas e empresários de outros países que têm interesse de investir do país. O fato é que a legislação brasileira vem sofrendo alguns reveses. É fato que a legislação não faz milagres. Mas uma legislação consistente pode gerar uma expectativa positiva nos respectivos agentes de mercado, como foi na primeira onda da década de 1990, as legislações setoriais que envolveram agências reguladoras independentes. Essa legislação foi decisiva para aquela onda de investimentos que houve no Brasil naquele período.

Como foi o clima de trabalho? Houve um consenso fácil? Muitas ideias distintas?

Existem ideias e prioridades distintas. Mas há algo que une o grupo que é este ímpeto de tentar fazer algo que efetivamente melhore o ambiente de negócios. Esse dado une fortemente e afasta as idiosincrasias que todos nós temos. Essa primeira fase tem como mentor efetivamente o professor Carlos Ary Sundfeld. Temos as nossas

pastas do Dropbox, ficamos trocando e-mails ao longo da semana e temos nos reunido semanalmente em São Paulo, no Rio de Janeiro ou em Brasília sempre no prédio do Ministério da Fazenda, em que a gente consolida os debates travados por via virtual. Essa, assim espero, é a primeira fase. Temos também, em paralelo, o projeto de lei que altera que Lei de Introdução do Código Civil, que já está no Senado. Tem o da 8.666. E, na segunda fase, quem sabe, venha a legislação das agências reguladoras.

O senhor deu a um de seus textos de opinião o seguinte título: “Não me fale da 8.666!”. Com essas mudanças, será possível adotar essa lei de uma maneira melhor?

Veja, sobre a 8.666, eu costumo dizer que a gente está tratando de direito ambiental. É um animal em extinção, mas é um animal forte, um animal robusto. Não é um animal qualquer, não podemos menosprezar a 8.666. Essa legislação do “PPP mais” visa escapar da 8.666. Ela tem uma previsão na minuta do projeto de lei que afasta as previsões legislativas de outras leis, ela tem o seu próprio artigo “não me fale da 8.666”. À parte disso, as alterações da 8.666 resultam da constatação de que ela vai persistir a conduzir algumas contratações importantes. Constatou-se, por exemplo, com a experiência do RDC, que não tem porque, em determinadas licitações, avaliar o preço no final.

CONTINUA

Não tem porque avaliar habilitação de 50 pessoas interessadas no começo, ficar submetido a 150 recursos dessas pessoas brigando umas com as outras para, depois, no final, abrir o preço e decidir, num lance só, qual é a hipótese vencedora. Esse novo encaminhamento das fases da licitação vai ser proposto para alterar a 8.666. Definindo o melhor preço, abre-se o envelope de habilitação só de um, do que ofereceu o melhor preço. Por que não juntar todos os recursos para avaliar só no final, como se dá na Justiça do Trabalho e no RDC?

Com relação às agências reguladoras, o senhor diz que a realidade é bem mais complexa do que a imaginação humana, que é preciso se fazer alterações ao longo do período de duração dos contratos. Como fazer alterações contratuais e manter a segurança jurídica?

Em contratos de longo prazo, a segurança advém da certeza da mudança. Você não tem como carregar na subjetividade e fazer supor que existe alguém que sabe o que vai acontecer daqui a 20 anos. Como você vai projetar um contrato que tenha consistência por 35 anos, 50 anos? Os contratos precisam, respeitando seu objeto, seu funcionamento, ter algumas cláusulas de viagem difícil, que permitam que eles sobrevivam. É mais ou menos como a Constituição, que é permanente, mas não é imutável. Se você supor que o diploma constitucional é imutável, ele vai causar rupturas.

Foi isso que a gente experimentou nos vários momentos não democráticos brasileiros. Quando a Constituição tinha alguma coisa que incomodava, derrubava-se e fazia uma outra com todo o custo que isso envolve. Se os contratos querem durar mais de 20, 30 anos, eles necessariamente precisam ter cláusulas, e isso envolve negociação entre as partes, negociação pública, republicana, que se dê conhecimento público antes de entrar em vigor porque senão o contrato vai ser rompido. É aquela afirmação que costumo fazer: quem souber qual vai ser a inflação e a taxa de câmbio poderia estar na sua ilha particular. Essa ideia de que existem coisas previsíveis no longo prazo é um erro brutal. O longo prazo não é previsível em lugar nenhum. Basta ver aquele contrato celebrado "até que a morte os separe".

Além da advocacia, sua atuação como professor é bem ativa. Como concilia todas as searas da vida?

Tem um texto do Thomas Mann que é o *Elogio da Transitoriedade*. Ele fala uma coisa sensacional ao ser questionado como consegue escrever e fazer tanta coisa. Ele diz que o tempo para algumas pessoas tem uma tessitura diferente. É basicamente fazer as coisas com paixão.

"Em contratos de longo prazo, a segurança advém da certeza da mudança. Os contratos precisam, ter algumas cláusulas de viagem difícil"

"A Lei 8.666, é um animal em extinção, mas é um animal forte e robusto"

E o senhor tem uma grande biblioteca no escritório?

Aqui [no escritório] é do mundo do dever ser. A lá de casa é mais legal, é do mundo do ser, só com títulos não jurídicos. Eu devo muito aos bibliotecários, eu tinha o critério Bockmann Moreira e organizava por assunto e nacionalidade, com os professores que brigavam um ao lado do outro. São em torno de 5 mil volumes. Quando fiz meu mestrado em São Paulo, pelo menos uma vez por semana eu ia a sebos. Com a internet, isso virou algo compulsivo, sempre descobro um livro raro, que eu só via em notas de rodapé.

15 OUT 2015

GAZETA DO POVO

Desembargador paranaense é indicado para lista tríplice do STJ

O desembargador Joel Ilan Paciornik, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), foi indicado na última semana para compor a lista tríplice para concorrer a uma vaga do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Também foram indicados os desembargadores federais João Batista Gomes Moreira, da 1ª Região, e José Marcos Lunardeli, da 3ª Região. Paciornik é graduado em direito pela Faculdade de Direito de Curitiba (1987), onde nasceu, e é mestre em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Foi juiz titular da 3ª Vara Federal Cível de Curitiba, foi diretor do Foro da Seção Judiciária do Paraná e juiz do Tribunal Regional Eleitoral. Desde 2006, é desembargador no TRF4.

Justiça & Direito publica vídeos com dicas para o TRT9

A partir desta quinta-feira, o site do **Justiça & Direito** vai publicar vídeos semanais com dicas para a prova do concurso do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT9). O primeiro será sobre Direito Administrativo, com a professora Ana Paula Turra, do Curso Prof. Luiz Carlos. As inscrições para o concurso vão até as 14 horas de 20/10 e banca responsável pela aplicação das provas é a FCC. São oferecidas vagas para técnico judiciário, analista judiciário e analista administrativo, em todas as áreas para cadastro de reserva. A prova será realizada no dia 29/11. Para assistir aos vídeos com as dicas acesse: <http://www.gazetadopovo.com.br/vida-publica/justica-e-direito/>

15 OUT 2015

GAZETA DO POVO

CONCURSO PÚBLICO

Direito Constitucional

Cargo: Analista Judiciário - Área Administrativa - TRT4 - 2015

Banca: FCC

O direito de greve no serviço público, a inadmissibilidade de provas obtidas por meios ilícitos no processo e a liberdade de exercício de qualquer profissão constituem, respectivamente, normas constitucionais de eficácia

- A) limitada, contida e plena.
- B) contida, plena e limitada.
- C) contida, limitada e plena.
- D) limitada, plena e contida.
- E) plena, limitada e contida.

Um bom exemplo de norma constitucional de eficácia limitada, que depende de regulamentação em lei ordinária específica, é o dispositivo que trata do direito de greve no funcionalismo público (CF, art. 37, VII). Enquanto não houver a pertinente regulamentação, os servidores públicos (civis) podem realizar movimentos parciais, com a aplicação, no que couber, da lei de greve do setor privado (Lei 7.783/89).

Resposta: D

O "X" DA QUESTÃO

NOURMIRIO BITTENCOURT TESSEROLI FILHO, advogado e professor universitário (PUCPR), é escritor e palestrante.

Professor de Direito Constitucional e de Direito Administrativo no Curso Luiz Carlos. Autor da obra "1001 Questões Comentadas de Direito Processual Penal - CESPE", Editora Método.

A recente questão da Fundação Carlos Chagas (FCC) diz respeito à eficácia das normas constitucionais. Normalmente, em sala de aula, costumo destacar que não há normas constitucionais desprovidas de eficácia jurídica. Todas elas irradiam efeitos jurídicos! Contudo, é mister ressaltar que há distintos graus de eficácia e aplicabilidade. Uma norma só é aplicável na medida em que é eficaz. O Prof. José Afonso da Silva

classifica as normas constitucionais em três diferentes grupos (classificação triplíce ou tricotômica), a saber: i) normas de eficácia plena; ii) normas de eficácia contida; iii) normas de eficácia limitada. Indubitavelmente, é a classificação predominantemente adotada pela doutrina e jurisprudência pátrias.

O enunciado da FCC faz menção a alguns dispositivos do texto constitucional vigente. Vejamos: o direito de greve no serviço público civil está contemplado no art. 37, VII; já a inadmissibilidade, no processo, de provas obtidas por meios ilícitos, e a liberdade de exercício de qualquer profissão, estão previstas no art. 5º, incisos LVI e XIII, respectivamente.

A vedação à prova ilícita (CF, art. 5º, LVI), por sua vez, tem previsão em norma constitucional de eficácia plena, que já está apta a produzir os seus efeitos integrais desde a entrada em vigor da Constituição, independentemente de regulamentação legal.

Por último, o inciso XIII do art. 5º, respeitante ao livre exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, trata-se de uma norma de eficácia contida, a qual, segundo a melhor doutrina, é de aplicabilidade direta e imediata, no entanto, pode ter seu âmbito de aplicação restringido por uma legislação futura, por outras normas constitucionais ou por conceitos ético-jurídicos.

À vista do exposto, tem-se que a sequência correta da resposta é "limitada, plena e contida".

Companhia aérea é condenada por não ter equipamento adequado para embarque de cadeirante

EMENTA

APELAÇÃO CÍVEL. TRANSPORTE. TRANSPORTE DE PESSOAS. AÇÃO CONDENATÓRIA POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIRO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E USUÁRIO DE CADEIRA DE RODAS. AUSÊNCIA DE EQUIPAMENTO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DA AERONAVE, POR PARTE DO AUTOR, INDEPENDENTEMENTE DO AUXÍLIO DE TERCEIROS. SITUAÇÃO VEXATÓRIA DE INGRESSO E SAÍDA DO AVIÃO, EM CADEIRA DE RODAS, NO COLO DE PREPOSTOS DA EMPRESA AÉREA CO-RÉ. ANULAÇÃO DA AUTONOMIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E OFENSA AO PRINCÍPIO FUNDAMENTAL DA ACESSIBILIDADE. SITUAÇÃO VEXATÓRIA. EXPOSIÇÃO DO PASSAGEIRO A QUADRO DE HUMILHAÇÃO E IMPOTÊNCIA. DANO MORAL. AVARIA DA ALMOFADA DA CADEIRA DE RODAS, EM DECORRÊNCIA DA SUA EXPOSIÇÃO AO SOL. DANO MATERIAL. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DA AGÊNCIA DE VIAGENS. 1- A agência de viagens responsável pela intermediação da compra e venda das passagens aéreas adquiridas pelo consumidor qualifica-se como parte legítima para responder por eventuais danos decorrentes de falhas na prestação do serviço ocorridas durante a consecução do contrato de transporte, solidariamente à companhia aérea também demandada. Pessoas jurídicas que integram a mesma cadeia de fornecedores e que, por isso, podem figurar em concomitância, no polo passivo, na forma do art. 7º, do Código de Defesa do Consumidor. 2- Enseja a configuração de dano moral a ausência de equipamento a possibilitar o embarque e o de-

sembarque do passageiro portador de deficiência locomotiva, de forma autônoma, ao acarretar o seu ingresso e saída, do avião, em sua cadeira de rodas, no colo de prepostos da ré. Descumprimento, em prejuízo do passageiro-cadeirante, do dever de disponibilização de equipamento por meio do qual pudesse – em exercício da autonomia que preserva, apesar da sua condição de pessoa com deficiência – acessar a aeronave, e dela desembarcar, independentemente do auxílio de terceiros. Obrigação que deriva tanto do Direito Internacional dos Direitos Humanos (no caso, da Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, internalizada com estatura de emenda à Constituição) quanto da normativa interna expedida pela agência reguladora da atividade de aviação civil, no país (Resolução n.º 009/2007 da ANAC), e cujo inadimplemento traduziu-se em sujeição do autor a dano moral, ante o tratamento vexatório, subjacente ao quadro de impotência e de falta de autonomia que a sua condução, em cadeira de rodas, no colo de prepostos da ré, denotou perante os demais presentes ao local. 3- Em atenção ao princípio da reparação integral do dano, que, extraído do art. 944 do Código Civil, orienta a fixação do montante indenizatório, não se afigura excessiva ou insuficiente a verba de R\$15.000,00 (quinze reais), arbitrada pelo Juízo de origem. Pedidos de majoração (pelo autor) e de minoração (pela empresa aérea co-ré) que se rejeitam. “Quantum” mantido. 4- Considerando, por um lado, a ausência de prova da resposta à reclamação extrajudicial do autor, acerca da avaria da almofada da sua cadeira de rodas, e, por outro, a falta de impugnação específica ao valor requerido, pelo consumidor, a título de indenização por dano material, impõe-se o reconhecimento do pedido, conforme a sentença, nos termos do art. 6º, VIII, do Código de Defesa do Consumidor. Apelo do autor provido. Apelo da co-ré desprovido.

TRF-PR

Pedagoga recebe danos morais por estresse atípico

EMENTA

RESPONSABILIDADE CIVIL DECORRENTE DA PRÓPRIA ATIVIDADE DESENVOLVIDA - Há riscos cujas consequências não será possível evitar e sobre elas não se configurará o nexo de causalidade sob uma perspectiva jurídica, ou seja, não será possível realizar um juízo de imputação sobre o empregador. Há outros riscos, todavia, para os quais entende-se que o empregador responderá pe-

los eventuais danos. Isso porque tais riscos fazem parte da própria atividade desempenhada pelo empregado. Assim, pouco importa se o risco da atividade desenvolvida pelo empregado gera ou não lucro para o empregador, se dela houve proveito de qualquer ordem, mas interessa sim a constatação de que o risco a que esteve sujeito o empregado foi criado pelo empregador, ou seja, se foi ocasionado pela atividade produtiva, se estava relacionado aos afazeres que se encontram dentro do espectro que abrange o empreendimento. Recurso do reclamante a que se confere provimento.

RACISMO

Palestra com Min. Carlos Alberto Reis de Paula (ex-ministro do TST):
Discriminação e Racismo no Ambiente de Trabalho
Quando: 21 de outubro de 2015
Onde: Sede da OAB-PR
Inscrições gratuitas:
www.oabpr.org.br/eventos

EMPRESARIAL

I Simpósio Direito & Empresa
Quando: 16 de outubro de 2015
Onde: FIEP - Centro de Eventos. Rua Comendador Franco, 1341. Curitiba/PR.
Inscrições:
www.direitoeempresa.com.br
Investimento: R\$40 (inteira) e R\$20 (meia-entrada)
Certificado: 5 horas

DIREITO AUTORAL

IX CODAIP - Congresso de Direito de Autor e Interesse Público
Quando: 3 e 4 de novembro
Onde: Faculdade de Direito da UFPR
Inscrições gratuitas:
www.gedai.com.br

NUTRIÇÃO

CAA-PR promove série de encontros com nutricionista sobre alimentação saudável
Quando: dias 21 de outubro e 4 e 18 de novembro, às 19h
Onde: Edifício Maringá (Rua Cândido Lopes, 146 - Centro)
Inscrições: podem ser feitas na sede da CAA-PR (Ahú) ou no Edifício Maringá, com pagamento antecipado da taxa

NOVO CPC

I Congresso de Direito Processual Civil
Quando: 28 a 30 de outubro
Onde: Teatro da Reitoria/ Centro de Convenções de Curitiba
Inscrições gratuitas:
congresso.direitoprocessual.org
Certificado: 60h/a, mediante pagamento de taxa

JÚRI SIMULADO

Final da 1.ª Liga de Júri Simulado
Quando: 17 de outubro, das 8h às 12 horas
Onde: Tribuna do Júri da Comarca de Curitiba
Finalistas: Unicuritiba e Positivo
Público-alvo: estudantes de direito e todos os interessados

CONALEI

IX CONALEI - Congresso Nacional de Leiloeiros
Quando: 15 a 18 de outubro
Onde: Auditório SESC da Esquina, Curitiba-PR
Inscrições:
<http://www.sindleilao.com.br/>
Investimento: R\$ 380

RACISMO

VI Congresso Nacional de Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro
Quando: 22 e 23 de outubro de 2015
Onde: Sede da OAB-PR
Inscrições:
www.oabpr.org.br/eventos
Investimento: R\$ 250 (advogados) e R\$ 200 (estudantes)

BRASIL-ITÁLIA Associação Ítalo-brasileira é fundada em Curitiba

! Durante o 1º Congresso Ítalo-brasileiro de Direito Administrativo e de Direito Constitucional realizado em Curitiba professores da Itália e do Brasil fundaram uma associação com o objetivo de fortalecer os laços entre os dois países, permitindo um maior intercâmbio de alunos e professores, além de estimular publicações em parceria. A professora Maria Immordino, da Università degli Studi di Palermo foi eleita pelo conselho diretor da entidade presidente da Associação Ítalo-Brasileira de Direito Administrativo e Constitucional. A professora Estefânia Maria de Queiroz Barboza, foi eleita vice-presidente e o professor Cristiano Celone vai exercer as funções de secretário. Na mesma ocasião, com o objetivo de promover intercâmbio entre a comunidade acadêmica, realização de pesquisas e atividades conjuntas, a Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná firmou uma carta de intenções com três instituições italianas.

15 OUT 2015

GAZETA DO POVO

Cartórios aumentam a segurança dos documentos de Registro Civil

Novo padrão unifica papel para certidões de nascimento, casamento e óbito

Com o objetivo de aumentar a confiabilidade dos documentos emitidos pelos cartórios extrajudiciais, as certidões de Registro Civil, que incluem documentos de nascimento, casamento e óbito, agora têm padronização nacional para o seu papel de emissão.

A medida, instituída pela Portaria Interministerial nº 1537, de setembro de 2014, permite ainda a garantia da regularidade de informações e a promoção do suprimento adequado de papéis para impressão.

O diretor de registros, títulos e documentos da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR) e presidente do Instituto do Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Paraná (Ircen-PR), Arion Cavalheiro, explica que o modelo visa dificultar a ocorrência de fraude.

“Como antes cada cartório tinha a sua folha, não havia como saber se os documentos que chegavam eram de fato

do cartório emissor”, analisa.

Para o registrador, a implantação possibilita mais segurança para o cidadão, para os órgãos de registro e para qualquer tramitação que necessite de comprovação documental. O padrão do papel de segurança é para todo o País, mas a disponibilização do produto e a logística de abastecimento devem partir de cada estado.

No Paraná, a medida contou com apoio do Fundo de Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais (Funarpen). Para o presidente da Anoreg-PR, Robert Jonczyk, a implantação do novo papel e das digitalizações traz vantagens operacionais.

Dentre elas, a possibilidade de “conferir se uma criança que embarca para o exterior está registrada com nome falso, caso em que seria vítima de tráfico de pessoas, por exemplo”.

Fornecimento e Tecnologia

A impressão no papel de segurança trará a marca da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil) reforçando a identidade visual dos registradores civis brasileiros. Além disso, as folhas sairão da gráfica com destinatário previamente determinado, mediante solicitação do cartório, e terão numeração sequencial.

Segundo Sérgio Mendes, da empresa JS Gráfica, fornecedora do material, o papel nacional do Registro Civil tem “os elementos de segurança de acordo com o estipulado pela Portaria Interministerial”, entre eles o papel de segurança filigranado (marca d’água) exclusivo, fibras coloridas vermelhas e azuis, proteção para impressão a laser, holografia de segurança, fundo numismático, impressão e fibras UV, além de controle de numeração e fornecimento.

Para os que ainda possuem estoque do antigo modelo fornecido pela Casa da Moeda, o prazo para que passem a fornecer as certidões no novo formato é até 4 de setembro de 2016, data em que se completam dois anos da publicação da Portaria. Do contrário, a utilização é imediata.

15 OUT 2015

FOLHA DE S. PAULO

Pacientes correm atrás de suposta droga anticâncer após recuo do TJ

USP diz não ter capacidade para produção em larga escala e que só atenderá decisões judiciais

Ausência de testes controlados em humanos é o principal problema do candidato a novo tratamento

MARCELO TOLEDO

ENVIADO ESPECIAL A SÃO CARLOS

Após a Justiça recuar e liberar a entrega de uma substância que supostamente trata vários tipos de câncer, o Instituto de Química da USP (Universidade de São Paulo) em São Carlos virou destino de uma "romaria".

A corrida de pacientes começou depois que o desembargador José Renato Nalini, presidente do TJ (Tribunal de Justiça), reconsiderou, na última sexta-feira (9), o pedido de suspensão de entrega da substância fosfoetanolamina.

A decisão do TJ baseou-se em liminar do STF (Supremo Tribunal Federal) que liberou a entrega das cápsulas de fosfoetanolamina a um paciente. Segundo estimativa de advogados e familiares de outros pacientes com câncer, há mais de mil ações do gênero.

Na decisão, Nalini afirma que não se pode ignorar as melhoras dos pacientes.

Com isso, nos últimos dois dias, filas se formaram na universidade em busca da droga. Alguns creem que essa pode ser a última chance de evitar a morte dos doentes.

Nesta terça (13), no entanto, as pessoas foram informadas que a substância não seria entregue por não haver estoque e que os mandados judiciais deveriam ser protocolados na Procuradoria Geral da USP.

Segundo o presidente da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica Evanius Wiermann, o caso pode ser resumido como uma "loucura". "Os pacientes estão sendo feitos de cobaia sem garantia nenhuma de segurança ou de eficácia" — a droga não foi testada em humanos.

Para Wiermann, um dos problemas é o que pode ser chamado de "viés de seleção" — só os casos de sucesso aparecem, aumentando a fama da droga. Os possíveis efeitos colaterais jamais são reportados porque os pacientes não estão sendo acompanhados em um estudo clínico.

Nesta quarta (14), em uma reunião com cerca de 15 pessoas, foi avisado que o funcionário da USP que trabalha no laboratório em que a droga é preparada está viajando e só haverá novas entregas a partir da próxima semana, atendendo decisões judiciais referentes a setembro.

Mas ir embora não está nos planos da aposentada Maria Antonieta Vieira de Moraes,

55, de Itapetininga, que tenta obter as cápsulas para a filha Jackeline, 29, internada com câncer no colo do útero.

"Ela já não anda devido ao avanço da doença e não tem forças para a quimioterapia. O médico indicou a possibilidade e estou aqui para tentar salvar minha filha. Não vou sair daqui enquanto não conseguir", disse.

Com oito clientes de Estados como Rio Grande do Sul e Bahia, a advogada Cárta Almeida disse entender a dificuldade de fabricação, mas afirmou que as liminares devem ser cumpridas. "Os pacientes precisam das cápsulas como alternativa de tratamento."

Em entrevista à imprensa local em agosto, o professor aposentado da USP Gilberto Chierice, que coordenou pesquisas com a fosfoetanolamina sintética, disse que a substância pode curar o câncer, o que impulsionou os pedidos à Justiça.

Ele também disse que a droga não chegou ao mercado devido à "má vontade" das autoridades. A reportagem não conseguiu encontrá-lo para comentar.

CONTINUA

15 OUT 2015

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Até pessoas sem pedido médico ou decisão judicial, como a aposentada Inês de Oliveira Chagas, procuram pela droga. No caso dela, para a irmã, que tem câncer no intestino.

Em nota, a USP informou que a fosfoetanolamina não é remédio e que foi estudada como produto químico e que não há “demonstração cabal de que tenha ação efetiva contra a doença”. Não há registro nem autorização de uso pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

A USP diz que não tem como produzir a substância em larga escala para atender às “centenas de liminares”, mas que vai cumprir as decisões dentro da “capacidade”. Por fim, afirmou que apura o possível envolvimento de docentes ou servidores na difusão da “informação incorreta”.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

15 OUT 2015

DROGA ANTICÂNCER?

Veja o mecanismo proposto para o funcionamento da droga fosfoetanolamina

1

Molécula

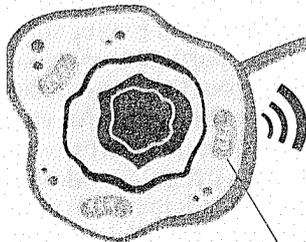
A droga é uma versão sintetizada de uma molécula existente em nosso organismo. Foi proposto que ela seria uma defesa natural do corpo contra o câncer

2

Fígado

Antes de entrar na corrente sanguínea, a droga é metabolizada no fígado, o composto formado com a participação de um ácido graxo é que tem potencial de atacar as células do tumor

Célula cancerosa

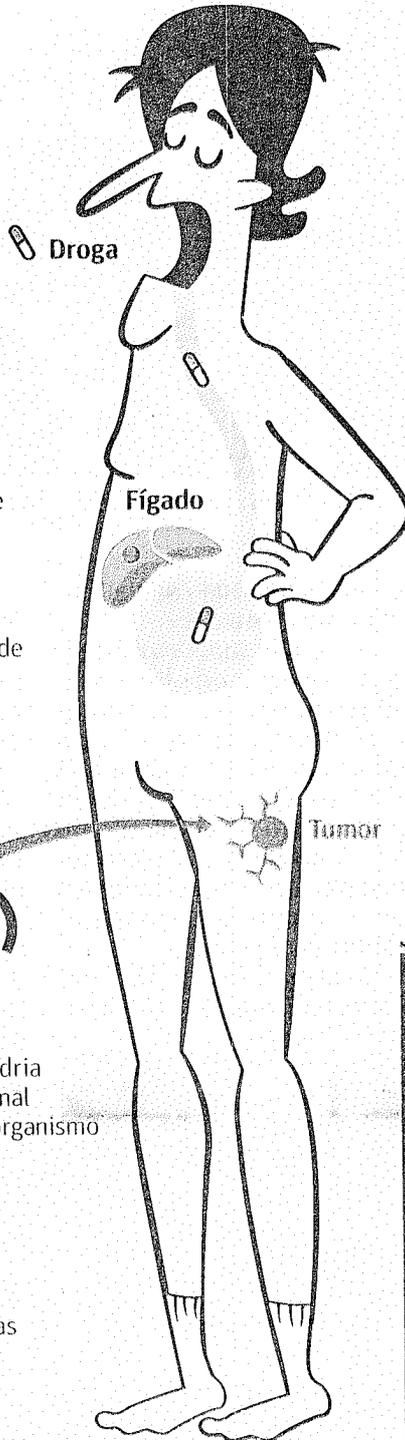


Mitocôndria emite sinal para o organismo

3

Sinal

O composto tem a capacidade de fazer com que a mitocôndria (preferencialmente aquelas de células cancerosas) mande um sinal para o organismo de que aquela célula deve ser destruída

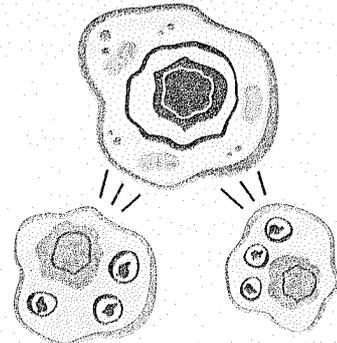


4

Ataque

Com o sinal, células NK (natural killer) chegam ao tumor e atacam aquelas que estão mandando o sinal. Com isso o tumor diminui e pode até mesmo desaparecer, como aconteceu em testes

Célula cancerosa



Células NK atacam células cancerosa

MANDADO JUDICIAL

Favor dirigir-se diretamente à Procuradoria Geral (mapa ao lado)

Não serão recebidos mandados judiciais no IQSC.

NOTA DE PRECISÃO

A substância não está sendo entregue por falta de mesma.

Mais informações a respeito serão disponibilizadas no site do IQSC: www.iqsc.usp.br

Os mandados judiciais devem ser protocolados junto à Procuradoria Geral da USP no campus de São Carlos.

Aviso no Instituto de Química da USP, em São Carlos

CONTINUA

Década de 1990

A substância chegou a ser distribuída para pacientes em um hospital público de Jaú, mas, segundo o pesquisador Gilberto Chierice o acordo não prosseguiu

10.jun.2014

O Instituto de Química de São Carlos, da USP, publica uma portaria que impede a produção e distribuição de qualquer droga que não tenha registro no Ministério da Saúde e na Anvisa

Out.2015

O Tribunal de Justiça de São Paulo barra mais de 500 liminares que pediam acesso a droga, mas volta atrás depois que o STF determina a entrega de cápsulas para um paciente com câncer no Rio de Janeiro

13.out.2015

Na última terça-feira, a USP disse, em nota, não ter condições de produzir a substância em larga escala. Afirmou também que irá cumprir os mandados judiciais, dentro da capacidade da Universidade

» DEPOIMENTO

Não quero ver minha mãe definhar

SABINE RIGHETTI

COLABORAÇÃO PARA A FOLHA

Há três meses, tomei um calmante pela primeira vez. Tinha acabado de ler o resultado de um exame de sangue da minha mãe, Carmen, 76, que mostrava que ela estava com câncer. Só restava saber onde.

Ela foi diagnosticada com adenocarcinoma pulmonar, um tipo de câncer que afeta não fumantes. O tumor chegou aos ossos e causa dores terríveis, que a morfina mal controla.

Começamos uma maratona lutando algo que a gente não compreende direito — nem os médicos.

Assim que minha mãe deu início à quimioterapia, comecei a torcida, as orações, os pensamentos positivos — e os estudos. Como cientista e jornalista de ciência, fui buscar artigos científicos sobre a doença.

Estava interessada nos últimos trabalhos científicos sobre câncer e fosfoetanolamina — a substância da USP de São Carlos que poderia curar tumores.

Com ajuda de um colega especialista, Estêvão Gamba, doutorando da Unifesp, achamos 94 trabalhos sobre os efeitos da substância em alguns tipos de câncer, como mama.

Os estudos apontam bons resultados em ratos e em cultura de células humanas, mas não encontramos pesquisas com humanos.

Eu sei bem o que isso significa. Sei que ministrar uma substância sem testes em humanos é arriscado. Os efeitos colaterais são desconhecidos. Mas quando se está diante de uma doença dessas, como analisar riscos de um tratamento que parece ser uma última esperança?

Ainda estamos na expectativa do efeito da quimioterapia no caso da minha mãe — estudos mostram que pacientes com boa saúde e confiantes no tratamento podem responder melhor aos fármacos.

Se isso acontecer, ótimo.

Caso contrário, que se danem os protocolos científicos. Sou cientista, sim, mas sou também a filha da Carmen e sei que é insuportável ver a minha mãe — sempre tão falante, animada e forte como uma típica alemã — definhar.

CONTINUA

Decisão abre precedente para charlatanismo na medicina

CLÁUDIA COLLUCCI
DE SÃO PAULO

É compreensível que doentes terminais de câncer recorram a promessas milagrosas de cura, mas é temerário quando o órgão máximo do Poder Judiciário brasileiro endosse essa busca insana e obrigue o Estado a fornecer tais “poções mágicas”.

O caso em questão é a decisão do ministro Edson Fachin, do STF (Supremo Tribunal Federal), em liberar o fornecimento da fosfoetanolamina sintética, substância produzida experimentalmente na USP, mas que nunca passou por testes clínicos e muito menos têm o aval da agência reguladora (Anvisa).

A decisão foi acatada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, que antes havia suspenso liminares que autorizavam a entrega da substância. Uma das justificativas do desembargador José Renato Nalini é a de que “não se pode ignorar os relatos de pacientes que apontam melhora no quadro clínico.”

Vamos então liberar tudo o que as pessoas relatam como substâncias capazes de curar o câncer? O cogumelo do sol? O bicabornato de sódio? O suco de babosa? A folha de graviola?

Vamos rasgar os manuais de ética em pesquisa, passar por cima de todas etapas que envolvem o desenvolvimento, a aprovação e a comercialização de um novo medicamento? Vamos fechar as agências regulatórias?

Do ponto de vista jurídico, o caso tem uma contraposição de princípios fundamentais, como bem lembrou Nalini: de um lado está o res-

guardo da legalidade e da segurança dos remédios, do outro a necessidade de proteção do direito à saúde.

Em relação à fosfoetanolamina, prevaleceu o direito de o paciente a ter acesso a uma substância sem respaldo algum da medicina baseada em evidência. Abriu-se aí um perigoso precedente para o charlatanismo.

Estima-se que a quantia de dinheiro gasto no mundo só com o charlatanismo oncológico passe de US\$ 1 bilhão.

O desejo de cura para o câncer leva muitas pessoas a procurarem tratamentos não convencionais, a retardarem ou até desistirem dos tratamentos convencionais.

Foi o que ocorreu com o empresário Steve Jobs, fundador da Apple, que retardou a cirurgia do câncer de pâncreas para aderir a um tratamento com ervas, o que teria agravado o seu quadro.

Estimativa da Asco (American Society of Clinical Oncology) mostra que cerca de 80% dos pacientes com câncer recorrem a tratamentos alternativos. A sociedade é enfática: não há nenhum indício de que esses tratamentos contribuam para a regressão ou a cura do câncer.

Além de não contribuir para a melhora, terapias alternativas podem interferir nos resultados das terapias-padrão. Muitas dessas substâncias são metabolizadas no fígado e podem alterar a absorção de quimioterápicos, sua eficácia e a eliminação.

É verdade que há compostos com atividades antitumorais bem demonstradas em laboratório, mas existe um longo caminho para serem usados na prática clínica.

São necessários testes laboratoriais e em humanos, com diferentes tipos de tumores e cenários clínicos controlados. E os resultados comparados aos de drogas existentes. Caso sejam mais eficientes, o laboratório pede o registro às agências reguladoras. Nada disso foi feito no caso da fosfoetanolamina.

O oncologista Drauzio Varella costuma dizer: “Se um dia você ouvir que foi encontrada a cura do câncer, não leve a sério”. O problema é quando a Justiça o leva.



VAMOS LIBERAR
TUDO O QUE AS
PESSOAS RELATAM
COMO CURAR
DO CÂNCER?
O COGUMELO
DO SOL? O
BICABORNATO?

15 OUT 2015

FOLHA DE S. PAULO

A voz do STF

Supremo cumpre importante papel ao procurar garantir que não parem dúvidas sobre legalidade de eventual processo de impeachment

A presidente Dilma Rousseff (PT) obteve nesta semana uma importante vitória na batalha que trava pela própria sobrevivência política.

Valendo-se de três ações movidas por deputados governistas, conseguiu que o Supremo Tribunal Federal, ao menos por ora, declarasse suspensas as regras que a oposição pretendia utilizar no processo de afastamento da petista.

No entender dos ministros Teori Zavascki e Rosa Weber, que analisaram as petições e tomaram decisões apenas em caráter provisório, há motivos para suspeitar que a estratégia arquitetada por opositoristas contrarie a legislação.

A Constituição, ao tratar do impeachment de presidente da República, determina que os crimes passíveis dessa punição extrema sejam “definidos em lei especial”, que também “estabelecerá as normas de processo e julgamento”.

Essa lei já existe. Foi editada em 1950, sob o número 1.079. Embora antiga, já teve sua sobrevivência reconhecida pelo STF. Como, contudo, tal norma não esclarece todos os pontos, admite-se que as lacunas sejam preenchidas pelos regimentos da Câmara dos Deputados e do Senado, bem como pelo Código de Processo Penal.

Para a oposição, porém, tais diretrizes não bastavam. Segundo o plano combinado com o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), após um dos pedidos

de impeachment ser rejeitado pelo chefe da Casa, um recurso forçaria a análise do mesmo pedido pelo plenário. Nesse caso, o andamento estaria assegurado com o apoio de mais da metade dos presentes.

A ideia era diluir a responsabilidade pela abertura do processo. Os passos essenciais para a estratégia funcionar foram fixados por Cunha ao responder, de forma monocrática, a uma questão de ordem levantada na Câmara.

Ocorre que o quórum (mais da metade dos presentes) e outros ritos procedimentais criados pelo peemedebista (por exemplo, a possibilidade de destituir o relator da comissão especial que analisa o pedido de afastamento) não têm amparo na Constituição, na lei 1.079 de 1950 ou no regimento interno.

Se Cunha avançou o sinal ou agiu dentro da legalidade, isso o Supremo ainda dirá, talvez no começo de novembro. Mas, enquanto não houver decisão definitiva da corte a respeito do assunto, pedidos de impeachment de Dilma Rousseff precisarão seguir caminhos já reconhecidos como válidos.

Muitos movimentos serão feitos nos próximos dias, e é plausível que, no tabuleiro da política, as cartas sejam, sem aviso prévio, mais uma vez embaralhadas.

No campo institucional, entretanto, o Supremo Tribunal Federal se mostra disposto a garantir que todos os ritos adotados sejam previsíveis, estritamente de acordo com a lei —o que é ótimo. Sobre eventual decisão de afastar um presidente da República, pelo que já tem de extraordinário e de traumático, não pode pairar a menor sombra de dúvida jurídica.

15 OUT 2015

FOLHA DE S. PAULO

Cunha negocia acordo com governo para salvar mandato

A contrapartida do peemedebista seria barrar os pedidos de impeachment

Apesar da desconfiança mútua, os dois lados avaliam que precisam de um acerto para sobreviver à crise

O presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), e o governo negociaram os termos de um acordo para de um lado, salvar o mandato do deputado e, de outro, evitar um processo de impeachment contra Dilma Rousseff.

Cunha e assessores presidenciais já vinham ensaiando estas negociações nos últimos dias, mas nesta quarta (14) elas foram formalizadas na busca do que é classificado, dentro do governo, de um "armistício" visando tirar a temperatura da crise política.

O acordo foi tema de um almoço entre o vice-presidente Michel Temer (PMDB-SP), Cunha e o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), e gira em torno de dois pontos básicos.

O primeiro deles é a garantia pelo governo e pelo PT de que não irá prosperar, a ponto de chegar ao plenário da Câmara, um parecer pela cassação de Cunha. O pedido foi feito pelo PSOL e pela Rede e começará a tramitar no final do mês no Conselho de Ética.

O segundo é que o presidente da Câmara, do seu lado, deixaria de tomar decisões sobre pedidos de impeachment contra a petista, inviabilizando a tramitação de processo que tenha o objetivo de tirar a presidente do cargo.

O almoço entre Temer, Cunha e Renan foi realizado depois que o ministro Jaques Wagner (Casa Civil) pediu ao vice que ajudasse numa aproximação com o presidente da Câmara na busca de fechar um entendimento político.

Durante o encontro dos peemedebistas, Cunha teria dito que não tem "nenhum interesse" em sacrificar Dilma se o PT também não sacrificá-lo no Congresso.

Um assessor do governo disse à **Folha** que as negociações não visam fechar um acordo formal, o que seria impossível politicamente, mas uma "trégua ou armistício" entre as partes para acalmar os ânimos dos dois lados.

À noite, Temer relatou a Wagner a conversa com Cunha no almoço, quando o peemedebista manifestou sua disposição de acertar uma trégua com o governo.

Apesar da desconfiança mútua, os dois lados avaliam que, neste momento, precisam deste acordo para sobre-

viverem politicamente. Nas palavras de um assessor palaciano, o "patrimônio de Cunha hoje é não decidir nada" sobre o impeachment. Do lado do peemedebista, a avaliação é que pela primeira vez ele precisa buscar confiar no governo, com o qual esteve em guerra, para não ter seu mandato cassado.

O governo, junto com o PMDB, tem maioria para travar a tramitação de um processo de cassação no Conselho de Ética. O órgão tem 21 integrantes, sendo 9 do bloco comandado pelo PMDB. Somados os 7 do bloco liderado pelo PT, há número suficiente para barrar o processo contra o peemedebista.

Cunha tem apelado a aliados e ao governo no sentido de que não seja aprovada a cassação no colegiado. O parecer do conselho, aprovando ou rejeitando a cassação de Cunha, precisa ser submetido ao plenário da Casa, em votação aberta, de qualquer maneira.

Mas, na avaliação de aliados de Cunha, se o colegiado votar contra a cassação, há mais chances de o plenário fazer o mesmo. Para que haja a cassação, é preciso apoio de pelo menos 257 dos 512 colegas de Cunha na Casa.

CONTINUA

15 OUT 2015

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O presidente da Câmara é acusado de integrar o esquema de corrupção da Petrobras, com a suspeita de ter recebido dinheiro de propina em contas secretas dele e de familiares na Suíça.

Nas tratativas sobre o acordo, segundo assessores presidenciais, o peemedebista foi avisado que o governo não tem condições de oferecer ajuda para barrar processos contra ele no STF ou no Ministério Público.

Cunha também pressiona Dilma a demitir o ministro José Eduardo Cardozo (Justiça), apontado por ele como responsável pelos vazamentos de informações sobre as investigações. A petista, porém, resiste a afastar seu auxiliar.

Resultado destas negociações, líderes petistas já estão articulando para que o partido não feche questão no Conselho de Ética sobre o processo de Cunha e vão "catequizar" um por um dos deputados do PT para que votem à favor de Cunha.

Questionado nesta quarta sobre as negociações com o governo, Cunha disse que não "há nem guerra nem trégua" com nenhum dos lados da disputa política. (RANIER BRAGON, DÉBORA ÁLVARES, MARINA DIAS, GUSTAVO URIBE E VALDO CRUZ)

'VOU FICAR VICE'

TEMER REJEITA VIRAR MINISTRO DA JUSTIÇA

O vice-presidente Michel Temer negou ter pretensão de assumir o Ministério da Justiça. "Eu vou ficar vice", declarou. A mudança, à qual Dilma resiste, tem sido defendida pelo presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), que negocia com o Planalto um recuo em relação ao impeachment.

CONTINUA



UM NA MÃO DO OUTRO
Os pontos do acordo entre Cunha e o governo



FÉ Em meio à turbulência em Brasília, uma funcionária da Câmara foi flagrada rezando, ajoelhada, na porta do gabinete de Eduardo Cunha. Só não se sabe se orava para salvar ou derrubar o deputado.

O QUE CUNHA QUER DO GOVERNO?

§ **Manter o mandato**
Garantia de que o pedido de cassação apresentado pelo PSOL e pela Rede não vai prosperar
O PROBLEMA Junto com o PMDB, o PT tem maioria no Conselho de Ética da Câmara para barrar o pedido antes de chegar ao plenário. Porém, metade da bancada do PT também assinou o pedido

⚖ **Novo ministro da Justiça**
A saída de José Eduardo Cardozo, que Cunha considera responsável pelo vazamento de informações das investigações contra ele na Operação Lava Jato
O PROBLEMA Dilma resiste a trocar o ministro. Cunha gostaria que o vice Michel Temer assumisse a pasta

🔨 **Alívio na Lava Jato**
Cunha, apontado pela investigação da Lava Jato como beneficiário de propina da Petrobras, quer ser absolvido ou ter penas leves
O PROBLEMA O governo não tem como interferir nas decisões da Procuradoria-Geral ou da Justiça. Nem petistas escaparam da Lava Jato

O QUE O GOVERNO QUER DE CUNHA?

👤 **Fim do impeachment**
Compromisso de que Cunha não daria início a um processo de impeachment. Ele é o responsável por acolher ou arquivar os pedidos
O PROBLEMA Cunha já tinha um acordo com a oposição para deflagrar o impeachment. Pode haver pressão popular pela saída de Dilma

15 OUT 2015

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

PARA ENTENDER A BATALHA DO IMPEACHMENT

1 O presidente da Câmara dos Deputados pode decidir sozinho o encaminhamento de um pedido de impeachment?

Sim. De acordo com a lei que define os crimes de responsabilidade, que é de 1950, e o regimento interno da Câmara, cabe ao presidente da Casa decidir se um pedido de impeachment contra o presidente da República pode ser acolhido e analisado pelos deputados federais



2 O que acontece se ele aceitar uma denúncia?

O presidente da Câmara precisa criar uma comissão especial para analisar o pedido de impeachment. Cabe a essa comissão ouvir a defesa do presidente da República e produzir um parecer que será depois submetido ao plenário da Câmara. Se o parecer for aprovado por ao menos 342 dos 513 deputados, o presidente é afastado do cargo para ser processado pelo Senado

3 O atual presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), tem condições políticas de fazer isso?

Acusado de receber propina de fornecedores da Petrobras e manter contas secretas na Suíça, Cunha é alvo de uma denúncia no Supremo Tribunal Federal e um pedido de cassação no Conselho de Ética da Câmara. Se der andamento ao impeachment, seus adversários engrossarão o movimento que pede sua cassação



4 Se Eduardo Cunha arquivar um pedido de impeachment, há alguma coisa que a oposição possa fazer?

Não. A oposição tinha a esperança de que seria possível recorrer para que a decisão do presidente da Câmara fosse submetida ao plenário e revertida, obrigando a Casa a dar andamento à análise da denúncia. Mas os procedimentos necessários para que isso aconteça foram postos em xeque nesta semana pelo Supremo Tribunal Federal

5 O que o Supremo decidiu?

Dois ministros do STF suspenderam regras definidas por Cunha para o andamento dos pedidos de impeachment, argumentando que vários dispositivos não são previstos em lei, incluindo prazos definidos para o recurso planejado pela oposição e poderes conferidos ao presidente da Câmara para alterar a composição da comissão encarregada de analisar a denúncia

6 O que falta ser resolvido pelo Supremo?

As decisões dos ministros que examinaram o assunto nesta semana têm caráter provisório. O plenário do STF, composto por 11 ministros, deve analisar em novembro as regras estabelecidas por Eduardo Cunha para decidir se as inovações que ele propôs são válidas. Enquanto isso, continuam valendo as regras já previstas na lei de 1950 e no regimento da Câmara



Ilustrações Jean Galvão

15 OUT 2015

FOLHA DE S. PAULO

STF mantém decisão nas mãos de deputado

Eduardo Cunha conserva poder para encaminhar pedidos

de impeachment se quiser, apesar de liminares do tribunal

Decisões do Supremo suspenderam regras criadas para viabilizar manobra com oposição, mas lei continua válida

Juristas que conversaram com ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) nesta quarta (14) concluíram que não há dúvidas na corte de que o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), ainda tem poderes para dar andamento a um pedido de impeachment da presidente Dilma Rousseff se quiser.

Nesta terça (13), em decisões de caráter provisório, os ministros Teori Zavascki e Rosa Weber proibiram Cunha de aplicar regras que ele criou para encaminhar as denúncias e que não são previstas pela lei que define os crimes de responsabilidade e pelo regimento interno da Câmara.

As decisões tornaram inviável a manobra que a oposição tinha planejado executar com Cunha. O plano previa que ele rejeitaria uma das denúncias apresentadas contra Dilma e os deputados em seguida recorreriam ao plenário, para reverter a decisão e deflagrar o processo de impeachment sem que Cunha ficasse associado à iniciativa.

Apesar do veto do Supremo às novas regras propostas pelo presidente da Câmara, nada impede que Cunha siga à risca o que está estabelecido na lei dos crimes de responsabilidade e no regimento interno da Câmara, que detalham os passos a seguir para o impeachment.

Por essa razão, aliados de Cunha e integrantes do governo e da oposição avaliam que, mesmo depois que o STF inviabilizou a estratégia que Cunha planejava com a oposição, o deputado conservou poder suficiente para negociar ao mesmo tempo com o governo e seus opositores.

Acusado de ter recebido propina do esquema de corrupção descoberto na Petrobras e manter contas secretas no exterior para o pagamento de despesas pessoais, Cunha conseguiu com a decisão dos ministros do STF uma chance para negociar um acordo que garanta sua manutenção na presidência da Câmara e a rejeição de um pedido de cassação do seu mandato no Conselho de Ética.

Especialistas ouvidos pela **Folha** observam que o deputado peemedebista poderia acabar com a polêmica criada pelas decisões do Supremo simplesmente revogando as regras que foram contestadas no tribunal. Por que ele não faz isso? Para ganhar tempo e negociar a saída que mais lhe convém, como resume um correligionário de Eduardo Cunha. (DANIELA LIMA)

15 OUT 2015

FOLHA DE LONDRINA

Auditor utilizou créditos 'podres' para lavar dinheiro

Segundo o Gaeco, José Luiz Favoreto Pereira teria comprado direitos creditícios inexistentes para justificar repasse de R\$ 1,5 milhão a advogado

Loriane Comeli
Reportagem Local

O auditor José Luiz Favoreto Pereira, preso na terceira fase da Operação Publicano, usou "direitos creditícios podres" de um conhecido caso no Paraná – o da Gleba dos Apertados – para lavar dinheiro obtido criminosamente, por meio do esquema de cobrança de propina e sonegação que existia na Receita Estadual de Londrina, investigado pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco). A informação consta do pedido de prisão dos implicados nesta última fase da operação a que a FOLHA teve acesso.

Para justificar o repasse de R\$ 1,5 milhão ao advogado André Luís Aquino de Arruda, também preso na terceira fase da operação, a empresa de Favoreto, a PFPJ Soluções Tecnológicas (registrada em nome

do irmão do auditor, Antônio Pereira Júnior, e da cunhada, Leila Pereira) comprou direitos creditícios inexistentes supostamente avaliados em R\$ 10 milhões. Várias situações chamam a atenção na negociação e indicam, para o Gaeco, a clara finalidade de lavar dinheiro.

A cessão de créditos de uma suposta ação de indenização – que segundo o Gaeco, não existe porque, há muitos anos, já foi julgada improcedente pela Justiça – foi feita à PFPJ pela desconhecida Associação dos Empresários de Diversões Públicas de Londrina (Assedilon), presidida pelo advogado André Arruda. O endereço da Assedilon – cuja finalidade prevista em estatuto é "unir a classe empresarial locadora de mesas de biliar e pebolim" – é o mesmo de um escritório de uma grande empresa brasileira, conforme atestaram agentes

do Gaeco que fizeram diligência no local.

A escritura pública foi lavrada em 21 de janeiro deste ano, exatamente na mesma data em que a Assedilon teria adquirido os créditos de uma terceira pessoa. O curioso é que as duas escrituras foram apreendidas em fevereiro (durante busca e apreensão da primeira fase da Publicano) na residência do irmão de Favoreto.

O valor repassado a Arruda (R\$ 1,585 milhão) se deu por transferências bancárias da PFPJ (R\$ 1,245 milhão) e por Pereira Júnior (R\$ 340 mil) feitas em 16, 19 e 20 janeiro. Segundo o pedido de prisão, o advogado gastou parte do dinheiro com a compra de imóveis no Balneário Atami, no litoral paranaense. Os vendedores confirmaram ao Gaeco as transações. Um deles afirmou que vendeu um imóvel por R\$ 350 mil. O outro disse que comercializou uma residência por R\$ 660 mil. Em ambos os casos, o Gaeco apurou que Arruda escriturou os imóveis por valores cerca de 50% menor do que o efetivamente pago.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

15 OUT 2015

No pedido de prisão, o promotor lembra que Arruda e Favoreto tinham uma relação prévia: o advogado “não coincidentemente patrocinou a defesa de José Luiz Favoreto Pereira junto à 6ª Vara Criminal de Londrina nesse ano de 2015, impetrando habeas corpus em favor de Favoreto, preso por crimes contra a dignidade sexual”.

Ontem, quando deixava o Gaeco, onde foi interrogado pelo delegado Ernandes César Alves, para ser conduzido por policiais para o Corpo de Bombeiros, onde está preso, Arruda demonstrou-se bastante irritado com a situação e fez uma declaração à imprensa: “A partir do momento em que eu esclarecer todos esses fatos, quero marcar uma coletiva no meu escritório para relatar vários fatos, coisas absurdas que estão acontecendo na nossa cidade”. Ele não respondeu a nenhuma outra pergunta.

Seus advogados, Rafael Garcia e Felipe Anabuki, negaram que seu cliente tenha participado da lavagem de dinheiro. “De fato, houve uma transação, mas não se trata de lavagem de dinheiro. É uma questão de interpretação”, disseram. “Ele tem a prova disso.”

No pedido de prisão, que tem 126 páginas, o promotor Jorge Barreto da Costa também relata outros modos de lavagem de dinheiro

(a compra de uma lotérica em Curitiba e de bens de luxo) que teriam envolvido os outros citados na terceira fase da Publicano, incluindo o empresário Sarquis José Samara (detido em Sorocaba) e sua mulher Marilúcia Dal Ross Samara, que está foragida.

INDICIAMENTO

Além de Arruda, também interrogados ontem no Gaeco os irmãos Favoreto e Leila. Os quatro reservaram-se ao direito de nada falar ao delegado, que deve concluir o inquérito até amanhã. “Eles vão ser indiciados formalmente”, disse Alves, ressaltando que um dos possíveis crimes é lavagem de dinheiro. O delegado acrescentou que Sarquis poderá ser transferido para Londrina.

O Tribunal de Justiça (TJ) negou habeas corpus a Favoreto e aos seus parentes. A defesa já recorreu ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). Já os HCs impetrados em favor de Arruda e do casal de empresários ainda não foi julgado pelo TJ.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

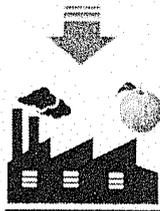
CONTINUAÇÃO

15 OUT 2015



AUDITOR FISCAL
JOSÉ LUIZ FAVORETO PEREIRA

PROPINA



PF & PJ
Empresa FAVORETO



Antônio
Pereira Jr.



Transferências bancárias em 2015
R\$ 1.585.000,00

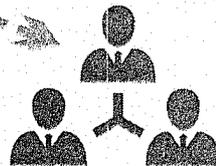
"DIREITOS CREDITÓRIOS PODRES"



Compra de imóveis na praia
em fevereiro e março de 2015
R\$ 1.050.000,00



André Arruda



ASSEDILON - Associação dos
Empresários de Diversões
Públicas de Londrina
(Presidente André Arruda)

Fonte: Gaeco

Folha Arte

'Apertados': indenização que nunca existiu

Há 119 anos, quando o governo estadual retomou a posse de uma imensa área de terras no Noroeste, consideradas devolutas, conhecida como "Gleba dos Apertados", surgiu uma das mais antigas demandas judiciais do Paraná, baseada na crença da recompensa financeira em favor de quem comprova a posse de títulos da área. A ideia foi fomentada por herdeiros dos antigos donos e até hoje ainda tem pessoas jurídicas e físicas negociando supostos créditos para garantir uma

gorda indenização quando o Estado foi executado.

Depois da execução do governo estadual, os herdeiros começaram a reivindicar direitos sobre as terras e pedindo a posse da área ou indenização. Muitos desses herdeiros venderam seus supostos direitos de créditos a terceiros, que também os repassaram. Na divisa com o estado de São Paulo, a região dos Apertados conta hoje com 29 municípios.

Em reportagem publicada em 2005, o jornal "Valor Econômico" nar-

rou a expectativa de compradores de todo o País com a operação Apertados, tendo em vista que durante o trâmite do processo, que corre na 1ª Vara da Fazenda Pública do Paraná, foi juntado um laudo técnico avaliando a área em R\$ 27 bilhões. Embora os juízes venham reiterando que "não há um níquel sequer a ser pago a quem quer que seja", os pedidos de habilitação continuam chegando ao fórum, na capital. (Edson Ferreira/Reportagem Local)

15 OUT 2015

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

'Erro formal'

O juiz da 3ª Vara Criminal, Juliano Nanuncio, nomeou novo advogado para o principal personagem da Operação Publicano: o auditor-delator Luiz Antonio de Souza. Segundo despacho publicado ontem, o acusado, “embora devidamente citado, não apresentou resposta à acusação e não constituiu advogado”. Foi encarregado da função, no processo que trata da primeira fase da Publicano, o causídico Daniel Estevão Saky Bortoletto. Não constituir advogado significa que não há, no processo, procuração para atuar em nome de Luiz Antonio. O advogado Eduardo Duarte Ferreira, que desde maio fala em nome de Souza quando o auditor começou a colaborar com as investigações do Ministério Público e revelar como funcionava o esquema de corrupção na Receita, disse que se trata de mero erro do cartório. “Já apresentei a defesa, mas não ao mesmo tempo que a procuração. É simples regularizar.”

15 OUT 2015

FOLHA DE LONDRINA

15 anos sem

Estela Pacheco

Familiares e amigos cobram agilidade
no julgamento de Mauro
Janene, acusado de ter assassinado
a professora no ano 2000

Viviani Costa

Reportagem Local

O júri popular do Caso Estela Pacheco já foi adiado cinco vezes e permanece sem data definida. Parentes e amigos da professora de música querem rapidez e buscam respostas 15 anos após o crime que chocou a cidade. No início da tarde de ontem, integrantes do Movimento Justiça para Estela protestaram na praça em frente ao Fórum de Londrina. Cinco cruzeiros marcadas com as datas em que ocorreriam o júri lembraram a demora no desfecho do caso. Reportagens publicadas nos últimos anos foram expostas em um varal improvisado.

O corpo de Estela Pacheco foi encontrado no térreo do Edifício Diplomata, na Rua Paranaguá, região central de Londrina. O crime ocorreu no dia 14 de outubro de 2000. O então namorado da professora, o agropecuarista Mauro Janene, morava no mesmo prédio. Ele é acusado de ter assassinado Estela, na época com 35 anos de idade, e de ter atirado o corpo do 12º andar, de uma altura de 36 metros.

“Foi um grande choque. Eu tinha 14 anos, estava em Adamantina (SP) na casa dos meus primos na semana do



“Passou o tempo, a ficha foi caindo aos poucos. E até hoje ainda está caindo”, comentou Laila Menechino, filha da vítima

feriado prolongado. Era a ‘semana do saco cheio’. Minha tia me acordou, falou que a gente precisava ir para Londrina e a gente entendeu que alguma coisa tinha acontecido. Passou o tempo, a ficha foi caindo aos poucos. E até hoje ainda está caindo”, comentou a filha de Estela Pacheco, Laila Menechino.

Conforme Laila, advogados de defesa de Mauro Janene ingressaram com um pedido de habeas corpus alegando falhas na condução do processo e o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Marco Aurélio Mello, concedeu liminar e suspendeu a realização do júri que estava marcado para dezembro do

ano passado. Desde janeiro, parentes e amigos aguardam a apreciação definitiva do habeas corpus. O medo é que o processo prescreva em 2021 e que o crime fique impune, já que ainda será necessário realizar o júri popular. “Estela era alegre, brincalhona e muito feliz. A Laila precisa de respostas”, defendeu a comerciante Marta Franzon, amiga da família.

O movimento criou o site www.justicaparaestela.com.br com uma cronologia dos fatos relacionados ao crime e à vida de Estela Pacheco. No site está disponível uma petição pública que já reuniu mais de 1.900 assinaturas pedindo agilidade no julgamento. O promotor Ronaldo Braga, que estava à frente do caso, passou a atuar no Ministério Público de Rolândia. Rodney André Cessel, que assumiu a promotoria do Tribunal do Júri em Londrina, está em licença até o início de novembro. O promotor substituto, Tadeu Augimeri de Goes Lima, não foi localizado pela reportagem. Já o advogado Mauro Viotto, que defendia o réu, morreu em abril deste ano. O escritório de advocacia informou que o caso foi repassado a outro profissional, que não foi localizado para comentar o assunto.

15 OUT 2015

BEM PARANÁ

Crimes passionais viram rotina em Curitiba

Foram ao menos quatro casos sob suspeita em poucos dias na Capital e na RMC

Rodolfo Luis Kowalski

Outrora o tipo de homicídio com menor número de registros no Paraná, os crimes passionais estão se tornando rotina nos plantões policiais em Curitiba e Região Metropolitana, pelo menos nas últimas semanas. Somente nos últimos 14 dias foram pelo menos quatro ocorrências desse tipo, todas com a mulher sendo vítima de companheiros e ex-companheiros ciumentos e/ou que não aceitavam o fim do relacionamento.

Não é de se surpreender, portanto, que o Brasil seja o sétimo país com maior incidência de assassinatos de mulheres, com média de 10 novos casos diariamente. Basta abrir

o jornal que muito provavelmente o leitor irá se deparar com alguma "tragédia do dia". A mais atual foi a que vitimou uma auxiliar administrativa de 34 anos, encontrada morta dentro de sua própria casa no bairro Ahú. Segundo a Polícia Militar, o principal suspeito do crime é o marido, que teria fugido do local do crime usando o carro da vítima.

De acordo com o delegado Miguel Cesar Stadler, da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), os crimes passionais são aqueles em que o agressor perde o controle de uma forma por vezes doentia e extravaza violentamente contra a pessoa por quem ele nutre uma paixão.

"Normalmente o autor do crime perde a noção ou a lucidez, não tem noção exata do que está fazendo, movido justamente por excesso de paixão. Em geral, esses crimes tem relação com ciúmes, traição ou fim de um relacionamento", explica o policial.

Os assassinos passionais, inclusive, costumam não apenas matar suas companheiras, mas também torturá-las, embora nem sempre o crime seja premeditado. No caso da auxiliar administrativa, o assassino, além de ter estrangulado a vítima, também a agrediu com marteladas na cabeça. Em outro caso, registrado no dia 4 de outubro, um homem de 30 anos ateou fogo na própria esposa.

"Na maioria dos casos de homicídios passionais a vítima fica bastante machucada, com várias lesões. Em geral são várias facadas ou golpes com algum outro objeto. A vítima também costuma apresentar ferimentos característicos de defesa, principalmente nos braços", aponta Stadler, evidenciando a presença do ódio nos crimes que dizem serem movidos por amor.

Dizer que um homicídio tem caráter passionais, no entanto, de nada serve ao direito. Desde 1984 o Código penal brasileiro, em seu artigo 28, aponta que a paixão e a emoção não excluem a imputabilidade penal. Esse entendimento foi exportado do Código Penal italiano.

Denúncia pode evitar tragédias

Antes de alguma tragédia acontecer, o enredo costuma se desenhar com indicativos claros do que está por vir. Em geral, o agressor demonstra em certos momentos violência ou perda do controle emocional para com a futura vítima, ou mesmo faz ameaças e até chega a agredi-la algumas vezes. O recomendado é tentar se afastar desse companheiro e procurar a polícia e a Justiça.

"Primeiramente, a mulher deve tentar se afastar do agres-

or, registrar um boletim de ocorrência e o quanto antes buscar medidas protetivas para que o agressor não possa se aproximar dentro de determinado espaço, o que faz com que o autor iniba sua intenção de ser agressiva ou de demonstrar autoritarismo", afirma o delegado Miguel Cesar Stadler. "Muitas vezes, porém, a própria vítima acaba perdoadando o agressor. E com o passar do tempo, esse agressor vem a ter o sentimento de mais poder ainda", complementa.

Ocorrências não são movidas por amor

A psicóloga Márcia Dallagrama aponta que esse tipo de crime, apesar do nome "passional", não é movido por amor. Para a especialista em relações conjugais e familiares, o que há é uma relação de dependência emocional entre a vítima e o agressor. "São relações recheadas de ciúmes e violência e em que há um jogo de poder, uma disputa para ver quem pode mais", aponta a psicóloga, traçando ainda um perfil das mulheres

que se envolvem nesses relacionamentos abusivos.

"Essas pessoas não confiam nelas mesmas, tem baixa autoestima e sacrificam a própria felicidade pela felicidade dos outros. É uma mulher que dificilmente se aproxima dos outros, encontra dificuldade para reagir e age passivamente, chora muito e tem um certo desamparo, então acaba se relacionando com uma pessoa agressiva, violenta, raivosa, dominadora", complementa.

15 OUT 2015

BEMPARANÁ

Vargas diz que comprou mansão com "economias"

Valquir Aureliano

O ex-deputado federal André Vargas negou ontem, em depoimento ao juiz federal Sérgio Moro, que comanda o processo da Operação Lava Jato, que o dinheiro usado por ele para comprar uma mansão em Londrina tenha origem ilícita. Vargas garantiu que comprou o imóvel por R\$ 980 mil com o dinheiro economizado ao longo de sua vida. O Ministério Público Federal acusa Vargas de ter usado o negócio para "lavar" dinheiro recebido através da cobrança de propina.

A esposa de Vargas, Edilaira Gomes, que aparece como a signatária do negócio também depôs e alegou não ter participado do processo. Já o irmão do ex-deputado, Leon Vargas, preferiu manter o silêncio.

Vargas está preso no Complexo Médico-Penal do Paraná desde abril, após ter sido condenado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro em processo oriundo da 11ª fase da Operação Lava Jato. Segundo a decisão da Justiça, ele recebeu propina por intermédio de contratos de publicidade firmados com a Caixa Econômica Federal e o Ministério da Saúde.

Mensalão

O ex-deputado garantiu



Vargas: dinheiro legal

ontem que o dinheiro usado na compra do imóvel teve origem na venda de um sítio de sua mulher e nas economias dele ao longo da carreira. "Eu trabalho desde os 12 anos. Neste período eu tive rendimento de R\$ 3,6 milhões", afirmou.

Segundo ele, o negócio foi registrado com o valor de R\$ 500 mil a pedido do antigo proprietário. O juiz Eduardo Appio, que vendeu o imóvel, afirmou em depoimento à Justiça em agosto que a proposta de registrar a escritura com valor menor foi feita pelo corretor. Vargas assumiu a responsabilidade pelo negócio, alegando que não houve participação de sua esposa ou de seu irmão. Segundo ele, Leon Vargas apenas o ajudou com a entrega de documentos e pagamentos de parcelas da operação.

STJ reabre ação contra 15 condenados

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu reabrir uma ação de improbidade administrativa contra 15 condenados do mensalão, entre eles o ex-ministro José Dirceu, o ex-presidente do PT José Genoíno e o ex-tesoureiro Delúbio Soares, além de Marcos Valério, pivô do escândalo revelado em 2005. A decisão proferida na terça-

feira, pelo ministro Herman Benjamin, abre a possibilidade de o grupo ser condenado a ressarcir os cofres públicos por causa do esquema de corrupção revelado em 2005.

Em 2012, o Tribunal havia livrado os 15 réus sob a justificativa de que ministros de Estado, como é o caso de José Dirceu, não responderiam pelo ato de improbidade

administrativa, e sim de responsabilidade. Outra justificativa é de que os demais réus já haviam respondido pelo crime em outras ações no âmbito do Mensalão.

Após a decisão da Justiça, as defesas dos réus nessa ação agora têm cinco dias após a publicação da medida para recorrer, no próprio STJ.

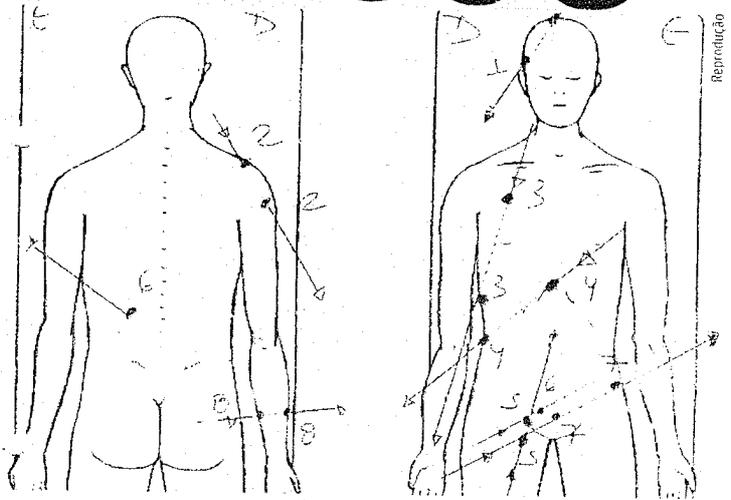
15 OUT 2015

TRIBUNA DO PARANÁ COMPLICOU

Laudo do IML
pode incriminar
delegado
Recalcatti

Rodrigo Batista e Diego Ribeiro

O laudo de necropsia do Instituto de Criminalística feito no corpo de Ricardo Geffer, suposta vítima da equipe policial do delegado Rubens Recalcatti, aponta que a vítima sofreu um tiro na parte de cima da cabeça, o qual saiu por uma das têmporas. Essa constatação seria uma das indicações de execução, segundo o Ministério Público. O suspeito teria sido alvejado ainda por outros sete disparos. O laudo mostra também que a vítima foi alvo de escoriações no corpo, indicando agressões. Entre os nove policiais civis presos pela morte de Geffer na operação do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado),



Para MP-PR, parecer mostra indícios de execução.

está Recalcatti, chefe da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio da Polícia Civil.

DEFESA

Geffer era suspeito de matar o ex-prefeito de Rio Branco do Sul, João Dirceu Nazzari, primo do delegado. O advogado Claudio Dalledone, que defende Recalcatti, foi procurado, mas as ligações

não foram atendidas até as 18h45 de ontem. Na terça-feira, ele afirmou Geffer foi morto após confronto com policiais. Dalledone classificou a prisão do delegado como "escandalosa" e um "golpe na segurança pública". Ele afirmou também que entraria com um pedido de liberação de Recalcatti no Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR).

15 OUT 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

REVIRAVOLTA!

Laudo definitivo do IML afirma que Renata Muggiati não foi asfixiada

Diego Ribeiro e Raphael Marchiori

O exame de necropsia definitivo do corpo da fisiculturista Renata Muggiati, que morreu aos 32 anos em queda do apartamento onde morava no centro de Curitiba no mês passado, apontou que a jovem não sofreu asfixia. O laudo foi juntado ontem nos autos do caso, que está na 1.ª Vara do Júri de Curitiba.

A *Gazeta do Povo*, que teve acesso com exclusividade ao documento, apurou que o resultado do exame, no entanto, não descarta a possibilidade de homicídio pra polícia nem descarta a suspeita sobre o namorado dela, Raphael Suss Marques. Existiriam outros indícios que serão revelados ao final do inquérito.

Por enquanto, a Polícia Civil, o Instituto de Criminalística e a defesa de Marques preferiram não se pronunciar em razão de o caso estar em segredo de Justiça. Marques foi detido no final de setembro por força de uma prisão temporária de 30 dias. A causa da morte, segundo o documento, foi esmagamento de cabeça. Renata estava viva durante a queda.

O laudo definitivo muda o rumo do que foi divulgado sobre o tema até agora. Com base em um exame complementar, a polícia tinha indícios que poderia ter ocorrido a asfixia. No texto, o documento final mostra que não há também lesões produzidas por unhas humanas na região do pescoço, o que indicaria esganadura.

Na conclusão, o médico-legalista Daniel Colman, que assina o laudo, registrou que houve esmagamento de cabeça, causado por ação contundente intensa gerado pela queda livre de local elevado. O texto é taxativo ao negar a asfixia.

EXUMAÇÃO

A reportagem apurou ainda que a polícia também aguarda resultados dos exames realizados na exumação do corpo de Renata. A exumação foi feita a pedido da polícia justamente pra tirar a dúvida em relação ao testemunho de uma pessoa que afirmou ter ouvido gritos na queda de Renata e com a suspeita que ela estaria inconsciente em razão da asfixia.

15 OUT 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

ACORDÃO!

Eduardo Cunha negocia com governo e oposição vê impeachment perder força

O presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), iniciou uma negociação com o Palácio do Planalto e com lideranças do governo na Câmara pra tentar salvar seu mandato. Em troca, ele se comprometeria a não dar o pontapé inicial em um processo de impeachment contra a presidente Dilma Rousseff (PT).

As conversas de bastidor giram em torno de dois pontos, principalmente. O primeiro deles é a garantia pelo governo e pelo PT de que não irá prosperar o pedido de cassação de Cunha feito pelo PSOL e pela Rede, que começará a tramitar na semana que vem no Conselho de Ética da Casa.

Cunha tem apelado a aliados e ao governo no sentido de que não seja aprovada a cassação no colegiado. Se isso acontecer, o parecer vai ao plenário da Câmara, em votação aberta. Pra que haja a cassação, é preciso do apoio de pelo menos 257 dos 512 deputados.

O segundo ponto das conversas entre governistas e Cunha gira em torno da saída do ministro José Eduardo Cardozo (Justiça), apontado por Cunha como responsável pelos vazamentos de informações sobre as investigações contra ele.

Cunha pede que o vice-presidente Michel Temer, cacique do PMDB, assumo o ministério, mas Dilma ainda resiste. O próprio Temer refutou ontem a pretensão de assumir o cargo. "Eu vou ficar vice-presidente", disse.

Integrantes da oposição dizem que a tentativa de acordo está claramente em curso. Ontem, alguns já demonstram descrença de que Cunha vá autorizar a tramitação de um pedido de impeachment contra Dilma.

O presidente da Câmara é acusado de integrar o esquema de corrupção da Petrobras, com a suspeita de ter recebido dinheiro de propina em contas secretas dele e de familiares na Suíça.

14 OUT 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AUDIÊNCIAS JUDICIAIS DO CASO OPERAÇÃO CASTANHEIRA CHEGAM À ETAPA FINAL

As audiências judiciais para oitivas de testemunhas do processo contra o grupo preso pela Operação Castanheira estão chegando à etapa final neste mês de outubro.

Na próxima quarta-feira, dia 14, as últimas audiências estão marcadas para as 14 horas no fórum da Justiça Estadual em Novo Progresso, no sudoeste do Pará, e serão ouvidas testemunhas dos réus Ezequiel Antônio Castanha e Edivaldo Dalla Riva.

Na mesma data e horário serão realizadas, em Itaituba, também no sudoeste do Estado, audiências das testemunhas dos réus Ismael Wathier Martins e Berenice Cristina Vignara Grota.

Esses quatro réus estão sujeitos a penas de até 54 anos de cadeia por uma série de crimes denunciados pelo Ministério Público Federal no Pará (MPF/PA), como invasão de terras públicas, desmatamento ilegal, falsidade ideológica, provocação de incêndios, uso de documentos falsos e participação em grupo de furto.

No total, o MPF/PA denunciou 23 acusados. Segundo a denúncia, o grupo invadia terras públicas, desmatava, incendiava as áreas para formação de pastos e depois vendia as terras como fazendas. A prática chegava a render para a quadrilha R\$ 20 milhões por fazenda.